



vestibular **UEL**
2014
MANUAL DO CANDIDATO

*habilidade
específica
de música*
29/09

1ª fase
10/11

2ª fase
1/12
2/12

*habilidades
específicas*
3/12

Expediente

Manual do Candidato
Resolução CEPE nº 059/2013
Informação para os candidatos
ao Processo Seletivo Vestibular 2014
da Universidade Estadual de
Londrina – UEL

Reitora
Nádina Aparecida Moreno

Vice-Reitora
Berenice Quinzani Jordão

Coordenadoria de Processos Seletivos
Ana Cristina Nader da Costa Carvalho
Ana Lúcia da Silva
Cristina Valéria Bulhões Simon
Luiz Carlos Fabrício de Melo
Luiz Cláudio Medeiros
Márcia Claret Guilherme Salaroli Rugai
Maria Lúcia Ferraro
Regina Célia Escudero César
Ricardo Vertuan
Roberto Mantoani
Rosaly dos Santos Garcia
Sandra Malta Barbosa
Wellington Aparecido Cardador

Comissão Permanente de Seleção
Cristina Valéria Bulhões Simon (Coordenação - COPS)
Roberto Mantoani (DA - COPS)
Sandra Malta Barbosa (DP - COPS)
Wellington Aparecido Cardador (DDI - COPS)
Fátima Cristina de Sá (CCS)
Jaime Laelson Jacob (CTU)
Kátia Simone Martins Mortari (CEFE)
Maria Beatriz Pacca (CLCH)
Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade (CCB)
Nelia Edna Miranda Batisti (CESA)
Rafael Robson Negrão (CCE)
Rosane Suely Álvares Lunardelli (CECA)

Serviços

Hospital Universitário Norte do Paraná
Clínica Odontológica Universitária – COU
Núcleo de Odontologia para Bebês / Bebê-Clínica
Hospital Veterinário – HV
Biblioteca Central
CDPH - Centro de Documentação e Pesquisa Histórica
Clínica Psicológica
Editora – Eduel
Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos – EAAJ
Laboratório de Tecnologia Educacional – Labted
Colégio de Aplicação Prof. José Aloísio Aragão
Serviço de Bem-Estar à Comunidade – Sebec
Fazenda Escola – Fazesc
Agência de Inovação Tecnológica da UEL-Aintec
Programa de Acompanhamento a Estudantes com
Necessidades Educacionais Especiais – PROENE
Casa de Cultura
Museu Padre Carlos Weiss

Projeto Gráfico
Gabriel Darcin
Marília Affonso
Murilo Crivellari

Diagramação
Gilberto Militão

UEL: Uma Universidade de Excelência

Caro vestibulando,

Você, candidato a uma das 3.090 vagas ofertadas pela Universidade Estadual de Londrina, em um dos seus 53 cursos, sendo 15 licenciaturas e 38 bacharelados, divididos em turnos e habilitações, saiba que este é seu primeiro passo para o ingresso em uma das 5 melhores universidades estaduais do Brasil, e em instituição de Ensino Superior brasileira classificada entre as 200 melhores universidades do mundo. Nas áreas de Agricultura e de Meio Ambiente, desponta entre as 101 e 150 melhores do mundo.

Uma Universidade com 42 anos de atuação plena, que soma sua tradição a uma reconhecida trajetória de excelência em ensino, pesquisa e extensão. Formada por uma comunidade universitária que reúne atualmente perto de 30 mil pessoas, entre docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos, a UEL coloca à disposição dos novos acadêmicos uma estrutura física localizada em um campus universitário com área total de mais de 235 hectares, e de diversos órgãos de apoio e de serviços.

Em uma área construída de mais de 210 mil m², estão salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, restaurante, cantinas, área para esportes e lazer, e outras estruturas de ensino para proporcionar aos milhares de estudantes um ambiente acadêmico produtivo, confortável, crítico e prazeroso, que possibilite a formação de futuros profissionais de sucesso e cidadãos competentes e éticos.

Neste Manual, elaborado pela equipe da COPS – Coordenadoria de Processos Seletivos, você encontrará todas as informações e orientações necessárias para sua participação no Processo Seletivo Vestibular UEL 2014. São dados sobre o quadro de vagas, o sistema de seleção, o programa das disciplinas e as normas deste concurso, assim como o calendário com todas as datas importantes para as quais você deverá estar atento.

Para receber você, vestibulando e futuro graduando, a Universidade Estadual de Londrina vem se estruturando para oferecer o que de melhor sabe fazer: a promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, em todas as áreas do conhecimento.

Seja bem-vindo à UEL!

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno
Reitora da Universidade Estadual de Londrina

“Explore seu futuro”

Este foi o tema que permeou o processo de criação desta peça gráfica criada para o Vestibular da UEL 2014, que foi pensado e projetado para dialogar com seu maior público, ou seja, os jovens, que estão atentos às tendências e às novas linguagens visuais. Um público crítico e exigente e em permanente movimento. A equipe, então, foi a campo e entrevistou 185 alunos do 3º ano do Ensino Médio e de cursinho preparatório de duas escolas londrinenses – uma pública e outra privada – para saber o que significa, para eles, o ingresso na Universidade Estadual de Londrina. Das respostas coletadas, três se destacaram: FUTURO, CRESCIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL e OPORTUNIDADE.

A partir daí, concebemos o trabalho ilustrando a universidade por meio de fotografias que expõem seus diversos ângulos e perspectivas singulares, ao mesmo tempo em que retratam a vida universitária de modo universal. Além disso, utilizamos estruturas geométricas e uma paleta variada de cores para conferir dinamismo e agitação à peça.

Neste espaço gráfico, convidamos o candidato a vislumbrar, de forma não convencional, a próxima etapa de sua vida e de seu futuro.

Gabriel Darcin
Marília Affonso
Murilo Crivellari





SUMÁRIO

1. Calendários	
Processo Seletivo	4
Convocações	6
2. Quadro de Pontuação das Provas	8
3. Quadro de vagas para 2014	9
4. Relação das Disciplinas e Pesos por Curso	11
5. Sistema de Avaliação, Seleção, Classificação e Matrícula ...	12
Padronização das Notas	13
Sistema de cotas da UEL	14
Resultados	15
Convocações	16
Matrículas	16
6. Programa das Disciplinas	
Artes	18
Biologia	19
Filosofia	20
Física	21
Geografia	22
História	23
Línguas Estrangeiras (Inglês, Espanhol, Francês)	24
Língua Portuguesa, Literatura e Redação	25
Matemática	27
Química	28
Sociologia	29
7. Programa das Provas de Habilidades Específicas	
Arquitetura e Urbanismo	30
Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico	31
Música	32
8. Normas	
Resolução CEPE 059/2013	34
Resolução CA 062/2013	44
Mapa do Campus	45
Telefones úteis	46



CALENDÁRIOS

Processo Seletivo

Agosto e Setembro 2013

- 12/08 a 12/09** Das 17h do dia 12/08 até às 23h59min do dia 12/09 – Inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2014, no *site* www.cops.uel.br.
- ATENÇÃO:** os candidatos inscritos têm até o primeiro dia útil do expediente bancário, imediatamente após o dia 12/09/2012, para recolhimento do preço público (R\$ 110,00) nas agências bancárias, postos e caixas eletrônicos.
- 12/08 a 13/09** Solicitação, por escrito, por meio de requerimento anexado ao laudo médico e direcionado à UEL/COPS, dos candidatos com necessidades especiais que necessitem de atendimento diferenciado durante a realização do Processo Seletivo Vestibular 2014 – Art. 28 da Resolução CEPE nº 059/2013.
- Envio, por SEDEX, de requerimento assinado, anexado ao laudo médico, direcionado à UEL/COPS, dos candidatos que necessitem de atendimento diferenciado durante a realização do Processo Seletivo Vestibular 2014 – Art. 28 da Resolução CEPE nº 059/2013.
- até 13/09** Envio do Formulário de Experiência Musical à Cops, preenchido e assinado pelos candidatos de Música, por meio do FAX (0xx 43) 3328-4448 ou SEDEX, direcionado à UEL/COPS - Rodovia Celso Garcia Cid, s/n - PR 445 - KM 380 - Cx Postal 10011 - Londrina-PR - CEP 86057-970, ou ainda digitalizado para o e-mail cops@uel.br.
- 16 e 17/09** Período para retificação de dados cadastrais do candidato, como RG, CPF (quando for o caso), língua estrangeira, sistema de vaga (universal ou cotista) e categoria de inscrição (concorrente ou treineiro).
- Envio do Formulário de Retificação de dados, assinado e com cópia do RG do candidato, por meio do FAX (0xx 43) 3328-4448 ou digitalizado para o e-mail cops@uel.br.
- 23/09** 17h – Disponibilização do Cartão de Inscrição da Prova Antecipada de Habilidades Específicas do curso de Música, no *site* www.cops.uel.br.
- 29/09** 8h (1º período) e 14h (2º período) - Prova Antecipada de Habilidades Específicas do curso de Música.

Outubro 2013

- 14/10** 17h – Resultado da Prova Antecipada de Habilidades Específicas do curso de Música e publicação da 2ª opção de curso dos candidatos reprovados na referida prova.
- 28/10** 17h – Publicação dos locais de prova da 1ª fase.
- 17h – Disponibilização do Cartão de Inscrição do Candidato (1ª fase), no *site* www.cops.uel.br.

Novembro 2013

- 10/11** 14h – Prova de Conhecimentos Gerais (1ª fase).
- 21/11** 17h – Publicação do edital de resultado da 1ª fase e convocação dos candidatos para a 2ª fase, no *site* www.cops.uel.br.
- 22/11** 17h – Disponibilização do Boletim de Desempenho do Candidato (1ª fase), no *site* www.cops.uel.br.
- 25/11** 17h – Disponibilização do local e horário das provas para a 2ª fase, no *site* www.cops.uel.br.
- 17h – Disponibilização do Cartão de Inscrição do candidato (2ª fase), no *site* www.cops.uel.br.

Dezembro 2013

- 1º e 2/12 14h – Provas (2ª fase): 1º/12 - 14 h - Prova de Línguas e Literaturas.
2/12 - 14 h - Prova de Conhecimentos Específicos.
- 3/12 8h (1º período) e 14h (2º período) - Provas de Habilidades Específicas (2ª fase) dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico.

Janeiro 2014

- 9/01 12h – Publicação do edital de resultado do Processo Seletivo Vestibular 2014, no *site* www.cops.uel.br.
- 12h – Publicação, em edital, dos classificados na 1ª Convocação, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
- 10/01 17h – Disponibilização do Boletim de Desempenho do Candidato (1ª e 2ª fases), no *site* www.cops.uel.br.

Convocações

Janeiro 2013

- 9/01** 12h - Publicação, em edital, dos classificados na 1ª Convocação, na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd/UEL) e no *site* www.cops.uel.br.
17h – Disponibilização do Boletim de Desempenho do Candidato (1ª e 2ª fases), no *site* www.cops.uel.br.
- 9 a 12/01** 14h (9/01) às 23h59min (12/01/2014) - Pré-matrícula dos classificados na 1ª convocação, no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
17h (9/01) às 23h59min (12/01/2014) - Lista de Espera única. Declarar interesse no *site* www.cops.uel.br.
- 9 a 13/01** Postagem à Prograd da documentação de matrícula da 1ª convocação.
- 14/01** 12h – Publicação dos classificados na 2ª convocação, no *site* www.cops.uel.br.
- 14 e 15/01** 14h (14/01) às 23h59min (15/01/2014) - Pré-matrícula dos classificados na 2ª convocação, no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
- 14 a 16/01** Postagem à Prograd da documentação de matrícula da 2ª convocação.
- 17/01** 12h – Publicação dos classificados na 3ª convocação, no *site* www.cops.uel.br.
- 17 a 19/01** 14h (17/01) às 23h59min (19/01/2014) - Pré-matrícula dos classificados na 3ª convocação, no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
- 17 a 20/01** Postagem à Prograd da documentação de matrícula da 3ª convocação.
- 21/01** 12h – Publicação dos classificados na 4ª convocação, no *site* www.cops.uel.br.
- 21 e 22/01** 14h (21/01) às 23h59min (22/01/2014) - Pré-matrícula dos classificados na 4ª convocação, no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
- 21 a 23/01** Postagem à Prograd da documentação de matrícula da 4ª convocação.

Fevereiro 2014

- 3 a 7/02** Confirmação de matrícula (presencial) na Prograd - das 8h às 11h30min e das 14h às 20h.
- 11/02** 12h – Publicação dos classificados na 5ª convocação, no *site* www.cops.uel.br.
14h às 23h59min - Pré-matrícula dos classificados na 5ª convocação, no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
- 11 e 12/02** 14h (11/02) às 18h (12/02/2014) - Entrega, na Prograd, da documentação de matrícula da 5ª convocação.
- 13/02** 12h - Publicação dos classificados na 6ª convocação, no *site* www.cops.uel.br.
14h às 23h59min - Pré-matrícula dos classificados da 6ª convocação, no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
- 13 e 14/02** 14h (13/02) às 18h (14/02/2014) - Entrega, na Prograd, da documentação de matrícula da 6ª convocação.

Março 2014

- 17/03/2014** 12h – 1ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2014, com ingresso no segundo semestre, do curso de Administração, no *site* www.cops.uel.br.
- 17 e 18/03** 14h (17/03) às 23h (18/03/2014) - Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2014 do Curso de Administração - 1ª convocação, no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
- 17 a 19/03** Postagem à Prograd da documentação de matrícula da 1ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.

- 21/03 12h – 2ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2014, com ingresso no segundo semestre, do curso de Administração, no *site* www.cops.uel.br.
- 21 a 24/03 14h (21/03) às 23h (24/03/2014) - Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2014 do Curso de Administração - 2ª convocação, no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
- 21 a 25/03 Postagem à Prograd da documentação de matrícula da 2ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.

Julho 2014

- 14 a 18/07 Confirmação de matrícula (presencial) na Prograd - das 8h às 11h30min e das 14h às 20h - do curso de Administração com ingresso no segundo semestre
- 22/07 12h – 3ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2014 com ingresso no segundo semestre, do curso de Administração, no *site* www.cops.uel.br.
14h às 23h - Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2014 do Curso de Administração - 3ª convocação, no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
- 22 e 23/07 14h (22/07) às 18h (23/07/2014)- Entrega, na Prograd, da documentação de matrícula da 3ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.
- 25/07 12h – 4ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2014, com ingresso no segundo semestre, do curso de Administração, no *site* www.cops.uel.br.
- 25 a 27/07 14h (25/07) às 23h (27/07/2014) - Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2014 do Curso de Administração - 4ª convocação, no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
- 25 a 28/07 14h (25/07) às 18h (28/07/2014) - Entrega, na Prograd, da documentação de matrícula da 4ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.

2

QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS PROVAS

Anexo III da Resolução CEPE nº 059/2013

29/09/2013	PROVA ANTECIPADA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (Música)	2 avaliações (manhã e tarde), cada uma valendo 10 pontos. Média das notas: escala de 0 a 10	Fator Multiplicador	Número Máximo de Pontos	Total de Pontos
			10,0	100	100

1ª FASE 10/11/2013	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia)	Número de Questões	Fator Multiplicador	Número Máximo de Pontos	Total de Pontos
		60	1,667	100	100

2ª FASE 1/12/2013	PROVA DE LÍNGUAS E LITERATURAS	Número de Questões	Fator Multiplicador	Número Máximo de Pontos	100
	Língua Portuguesa/Literaturas em Língua Portuguesa	20	2,2	44	
	Língua Estrangeira	10	0,8	8	
	Redação	De 2 a 4 produções de texto, cada qual valendo 12 pontos. Média das notas: escala de 0 a 12.	4	48	

2ª FASE 2/12/2013	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa/Literaturas, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), Matemática, Química e Sociologia.						
	Grupo	Disciplinas	Número de Questões*	Pesos	Número Máximo de Pontos	Fator Divisor	Total de Pontos
	GRUPO 1	DISCIPLINA A	4	1	240	2,40	100
		DISCIPLINA B	4	2			
		DISCIPLINA C	4	2			
			ou				
	GRUPO 2	DISCIPLINA A	4	1	192	1,92	100
		DISCIPLINA B	4	1			
		DISCIPLINA C	4	2			
			ou				
	GRUPO 3	DISCIPLINA A	4	1	144	1,44	100
		DISCIPLINA B	4	1			
		DISCIPLINA C	4	1			
	* Valor de cada questão: 12 pontos						
3/12/2013	PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico)	2 avaliações (manhã e tarde), cada uma valendo 10 pontos. Média das notas: escala de 0 a 10	Fator Multiplicador	Número Máximo de Pontos	Total de Pontos		
			10,0	100	100		

IMPORTANTE: o candidato que optou por curso sem Prova de Habilidades Específicas poderá totalizar até 300 (trezentos) pontos. O candidato que optou por curso com Prova de Habilidades Específicas, antecipada ou não, poderá totalizar até 400 (quatrocentos) pontos.

3

QUADRO DE VAGAS PARA 2014

Anexo I da Resolução CEPE nº 059/2013

Cursos	Modalidade	Habilitação	Duração (anos)	Turnos	Vagas 1º semestre	Vagas 2º semestre	Vagas anuais	Total de Vagas
Administração (2)			4	Matutino	40	40		80
Administração (2)			4	Noturno	40	40		80
Agronomia			5	Integral			80	80
Arquitetura e Urbanismo			5	Integral			60	60
Arquivologia (2) (5)		Geral	4	Noturno			40	40
Artes Cênicas		Interpretação Teatral	4	Matutino			40	40
Artes Visuais (2) (4)		Licenciatura	4	Matutino			20	20
Artes Visuais (2) (4)		Licenciatura	4	Noturno			20	20
Biblioteconomia (2) (5)			4	Noturno			40	40
Biomedicina			4	Integral			20	20
Ciência da Computação			4	Integral			40	40
Ciências Biológicas (1)		Licenciatura/Bacharelado	4	Integral			60	60
Ciências Contábeis (2) (5)			4	Matutino			40	40
Ciências Contábeis (2) (5)			4	Noturno			80	80
Ciências Econômicas			4 ½	Matutino			40	40
Ciências Econômicas			4 ½	Noturno			80	80
Ciências Sociais (2)		Licenciatura/Bacharelado	4	Matutino			50	50
Ciências Sociais (2)		Licenciatura/Bacharelado	4	Noturno			50	50
Comunicação Social (4) (6)		Jornalismo	4	Matutino			20	20
Comunicação Social (4) (6)		Jornalismo	4	Noturno			20	20
Comunicação Social		Relações Públicas	4	Matutino			20	20
Comunicação Social		Relações Públicas	4	Noturno			20	20
Design de Moda			4	Matutino			30	30
Design Gráfico			4	Matutino			20	20
Direito (2)			5	Matutino			80	80
Direito (2)			5	Vespertino			80	80
Direito (2)			5	Noturno			80	80
Educação Física (2)		Licenciatura	4	Matutino			30	30
Educação Física (2)		Licenciatura	4	Noturno			30	30
Educação Física (2)		Bacharelado	4	Matutino			60	60
Educação Física (2)		Bacharelado	4	Noturno			60	60
Enfermagem			4	Integral			60	60
Engenharia		Engenharia Civil	5	Integral			70	70
Engenharia		Engenharia Elétrica	5	Integral			40	40
Esporte			4	Integral			60	60
Farmácia			5	Integral			60	60
Filosofia (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Física		Bacharelado	4	Integral			30	30
Física (1)		Licenciatura	4 ½	Noturno			30	30
Fisioterapia			4	Integral			60	60
Geografia (2) (6)		Licenciatura/Bacharelado	4	Matutino			40	40
Geografia (2) (6)		Licenciatura/Bacharelado	4	Noturno			40	40
História (1)		Licenciatura	4	Matutino			40	40
História (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Letras Inglês (2)	Licenciatura	Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa	4	Vespertino			20	20
Letras Inglês (2)	Licenciatura	Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa	4	Noturno			20	20
Letras Espanhol (2)	Licenciatura	Língua Espanhola e Literatura Hispânica	4	Vespertino			20	20
Letras Espanhol (2)	Licenciatura	Língua Espanhola e Literatura Hispânica	4	Noturno			20	20
Letras Francês	Bacharelado	Língua e Cultura Francesas	4	Noturno			20	20

Cursos	Modalidade	Habilitação	Duração (anos)	Turnos	Vagas 1º semestre	Vagas 2º semestre	Vagas anuais	Total de Vagas
Letras Português (2) (3)	Bacharelado	Estudos Literários	4	Vespertino			60	60
	Licenciatura	Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas						
Letras Português (2) (3)	Bacharelado	Estudos Literários	4	Noturno			60	60
	Licenciatura	Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas						
Matemática (10)		Bacharelado e Bacharelado em Matemática Empresarial	4	Matutino			30	30
Matemática (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Medicina			6	Integral			80	80
Medicina Veterinária			5	Integral			80	80
Música (1)		Licenciatura	4	Vespertino			20	20
Odontologia			5	Integral			60	60
Pedagogia (2) (4)			4 ½	Matutino			80	80
Pedagogia (2) (4)			4 ½	Noturno			80	80
Psicologia (9)		Formação de Psicólogo com ênfase em Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção em Saúde; Psicologia e Processos Clínicos e Psicologia e Processos Institucionais e Educativos	5	Integral			80	80
Química (7) (8)		Bacharelado com ênfase em: Química de Materiais ou Química de Alimentos ou Química e Ambiente; e opção pela Habilitação em Química Tecnológica	4	Integral			40	40
Química (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Secretariado Executivo (2)			4	Noturno			40	40
Serviço Social (2)			4	Matutino			40	40
Serviço Social (2)			4	Noturno			40	40
Zootecnia			5	Integral			40	40
Total Geral de Vagas: 3.090								

- (1) Estágio Curricular eventualmente fora do turno.
- (2) Estágio Curricular fora do turno.
- (3) Ao final da 1ª. série, o estudante fará opção por uma das habilitações. Ver Art. 27, § 1º desta Resolução.
- (4) TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) parcialmente fora do turno.
- (5) TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) fora do turno.
- (6) Carga horária prática de disciplinas parcialmente fora do turno.
- (7) Ao renovar a matrícula a partir da 2ª série, o estudante poderá optar por cursar a Habilitação em Química Tecnológica.
- (8) Para concluir o curso de Bacharelado em Química, o estudante deverá cumprir 240 (duzentas e quarenta) horas em atividades acadêmicas de uma das ênfases ou 240 (duzentas e quarenta) horas em atividades acadêmicas das diversas ênfases elencadas, ou 240 (duzentas e quarenta) horas em disciplinas optativas de Química Avançada.
- (9) Ao renovar a matrícula para a 3ª série, o estudante deverá escolher 2 (duas) ênfases dentre as ofertadas: Ênfase em Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção em Saúde; Ênfase em Psicologia e Processos Clínicos; e Ênfase em Psicologia e Processos Institucionais e Educativos.
- (10) Ao renovar sua matrícula para o 2º ano, o estudante deverá optar por uma das habilitações ofertadas no curso: Bacharelado ou Bacharelado em Matemática Empresarial.

ATENÇÃO:

A aquisição de materiais e equipamentos necessários ao cumprimento de alguns cursos é de responsabilidade do estudante, não sendo esta atribuição legal da Universidade.

4

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS E PESOS POR CURSO

Anexo II da Resolução CEPE nº 059/2013

CURSOS	DISCIPLINAS											
	ARTES	BIOLOGIA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORT/ LITERATURAS	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SOCIOLOGIA	INGLÊS	ESPAÑHOL
ADMINISTRAÇÃO			1					2		1		
AGRONOMIA		1						1	1			
ARQUITETURA E URBANISMO				2				1		1		
ARQUIVOLOGIA						1	1			1		
ARTES CÊNICAS	2		1				2					
ARTES VISUAIS	1					1				1		
BIBLIOTECONOMIA			1				1			1		
BIOMEDICINA		2							2		1	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO				1			2	2				
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		2			1				1			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			1				1	1				
CIÊNCIAS ECONÔMICAS						1	1	1				
CIÊNCIAS SOCIAIS			1			2				2		
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO						1	1			1		
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS			1				1			1		
DESIGN DE MODA	1		1							1		
DESIGN GRÁFICO	1					1				1		
DIREITO			1				2			1		
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO		1				1			1			
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		1	1			1						
ENFERMAGEM		2					2			1		
ENGENHARIA CIVIL				2				2		1		
ENGENHARIA ELÉTRICA				2				2	1			
ESPORTE		1		1					1			
FARMÁCIA		2		1					2			
FILOSOFIA			2			2	1					
FÍSICA				1			1	1				
FISIOTERAPIA		2		2					1			
GEOGRAFIA					2	1				1		
HISTÓRIA					1	1	1					
LETRAS - ESPANHOL							1			1		2
LETRAS - FRANCÊS						1	2			1		
LETRAS - INGLÊS						1				1	2	
LETRAS - PORTUGUÊS						1	2			1		
MATEMÁTICA				1			1	2				
MEDICINA		2							2	1		
MEDICINA VETERINÁRIA		2						1	2			
MÚSICA	1		1			1						
ODONTOLOGIA		2					1		2			
PEDAGOGIA			1			1	1					
PSICOLOGIA		2	2							1		
QUÍMICA				1				1	1			
SECRETARIADO EXECUTIVO			1				2			1		
SERVIÇO SOCIAL			1			1				1		
ZOOTECNIA		1						1	1			

1 - Peso um
2 - Peso dois



SISTEMA DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Na hipótese de perda, roubo ou furto dos documentos originais de identificação, estabelecidos na Resolução CEPE 059/2013, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS, no Campus Universitário / UEL, munido de documento oficial que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, para fins de adoção de procedimentos especiais para sua identificação, nos seguintes dias e horários:

Prova Antecipada de Habilidades Específicas do Curso de Música:

27 de setembro de 2013 (sexta-feira), das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;

Provas – 1ª e 2ª fases

8 de novembro de 2013 (sexta-feira), das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;

1ª fase 9 de novembro de 2013 (sábado), das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;

10 de novembro de 2013 (domingo), das 8h30min às 11h.

2ª fase 1º de dezembro de 2013 (domingo), das 9h às 11h30min;

2 de dezembro de 2013 (segunda-feira), das 8h30min às 11h;

ATENÇÃO:

É fundamental chegar ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência.

O candidato deverá se apresentar no local de prova (constante do Cartão de Inscrição) às 13h.

O ingresso na sala, para identificação, será permitido das 13h20min às 14h.

No dia da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música e de Habilidades Específicas para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico, os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência.

Nos dias de prova, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar ao fiscal de sua sala o Cartão de Inscrição, contendo uma foto 3 x 4 (RECENTE) e cópia do Documento de Identificação, bem como apresentar um Documento original de Identificação, conforme estabelece a Resolução CEPE nº 059/2013 em seu Art. 55.

Os horários de início serão observados rigorosamente.

Não serão admitidos, em hipótese alguma, retardatários.

O candidato só poderá deixar a sala após transcorrer 1 hora do início da prova, entregando previamente o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta (ou Folha Definitiva de Resposta das redações e questões discursivas) ao fiscal de sua sala de prova.

Observação:

O Comprovante de Inscrição não bastará como Documento de Identificação para ingresso na sala de provas, sendo obrigatório apresentar também um dos documentos constantes no Art. 55 da Resolução CEPE nº 059/2013.

O caderno de prova da 1ª fase (10/11/2013) estará à disposição do

candidato na mesma sala de sua prova, após as 19h30min. O caderno de prova do primeiro dia dos candidatos classificados para a 2ª fase (1º/12/2013) estará à sua disposição no dia seguinte, na mesma sala, quando o candidato terminar a sua prova, exceto a Folha de Rascunho da Redação, que não será entregue em hipótese alguma. O Caderno de Prova do dia 02/12/2013 (Prova de Conhecimentos Específicos) não poderá ser levado tampouco retirado pelo candidato ao final da prova.

Ao final de cada dia de prova e em cada sala, é obrigatória a saída dos 3 (três) últimos candidatos de forma simultânea.

As respostas serão escritas à tinta, portanto, para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta, além de lápis, apontador e borracha.

Não serão permitidos, sob pena de anulação das provas: caneta com tinta em cor diversa da especificada, dicionário, máquina de calcular, relógio, régua de cálculo, tabela de qualquer natureza, consulta a material adicional de qualquer forma ou trânsito de qualquer material entre os candidatos.

Durante a realização das provas, não é permitido o uso de bonés, gorros, chapéus, boinas, óculos escuros, ou outros acessórios pessoais que possam comprometer o bom andamento e a segurança do Processo Seletivo Vestibular 2014.

Durante a realização das provas, não será permitido o porte ou uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walk-man*, *pager*, *notebook*, *smartphone*, receptor, gravador, *tablet* etc.), armas de qualquer natureza ou outros dispositivos que possam comprometer o bom andamento do Processo Seletivo Vestibular 2014.

Durante a realização das provas, os que infringirem as normas do Processo Seletivo Vestibular 2014, dentro e fora das salas de provas, comprometendo a tranquilidade e o bom andamento do certame, serão advertidos e, em caso de reincidência, eliminados deste processo. Caberá ainda a eliminação nos casos de fraude ou tentativa de fraude.

Não é permitido fumar dentro das salas de prova (Lei Estadual nº 16.239/2009).

Os candidatos aos cursos que exigem Prova de Habilidades Específicas devem verificar as orientações específicas no conteúdo programático detalhado neste Manual.

Os candidatos com necessidades especiais que necessitarem de atendimento diferenciado deverão encaminhar seu pedido, por escrito, descrevendo e justificando a necessidade específica, anexado de laudo médico que ateste a necessidade, no período previsto para a

efetivação da inscrição (12/08/2013 a 13/09/2013), à Cops, conforme estabelece o Art. 28 da Resolução CEPE nº 059/2013.

Eventuais questionamentos quanto ao gabarito das questões das provas objetivas da Primeira ou da Segunda fase deverão ser protocolados, por escrito, aos cuidados da Cops, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, devidamente fundamentados, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da publicação do respectivo gabarito oficial provisório.

O candidato que reter, após o término de cada prova, o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta e/ou a Folha Definitiva de Resposta, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2014.

O controle de presença será feito por meio de formulário próprio e deverá ser assinado pelo candidato em todos os dias de prova.

Critérios para Classificação

Estará aprovado a concorrer ao curso de Música o candidato que obtiver nota 3 (três) ou superior como média na Prova Antecipada de Habilidades Específicas.

Será classificado para a 2ª fase o candidato que obtiver:

- aproveitamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da pontuação total das questões da Prova de Conhecimentos Gerais;
- desempenho na Prova de Conhecimentos Gerais que atenda aos critérios para convocação à 2ª fase, explicitados nos artigos 77 a 79, da Resolução CEPE nº 059/2013.

Será classificado, após a 2ª fase, o candidato que:

- comparecer a todas as provas desta fase do Processo Seletivo Vestibular 2014;
- obtiver aproveitamento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da pontuação total da Prova de Línguas e Literaturas, não tendo obtido nota 0 (zero) em qualquer uma das três partes da prova;
- obtiver aproveitamento de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da pontuação total da Prova de Conhecimentos Específicos e não obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das 3 (três) disciplinas;
- obtiver nota mínima 2,0 (dois) em cada um dos 2 (dois) períodos, na

Prova de Habilidades Específicas para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design Gráfico e Design de Moda.

PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

As provas, quando corrigidas, recebem uma nota bruta (score bruto, ou número de respostas certas). Entretanto, para efeito de classificação final dos candidatos, não são utilizadas as notas brutas, mas sim as notas padronizadas.

A padronização de notas consiste em uma mudança de escala baseada na média e no desvio padrão de cada prova e permite obter uma classificação adequada para os candidatos que irão preencher as vagas oferecidas no Processo Seletivo Vestibular, tornando suas notas comparáveis entre si.

O método de padronização atribui 500 pontos à média de cada prova e 100 pontos para cada desvio padrão. É o mesmo processo utilizado pela College Entrance Examination Board, entidade responsável pela realização de exames de seleção de centenas de universidades.

A seguir, são explicitadas as fórmulas utilizadas num processo de padronização e um exemplo numérico de como este processo pode evitar discrepâncias oriundas de um insucesso numa única disciplina.

Fórmulas

A média das notas é dada por

$$\mu = \frac{\sum_{j=1}^{N_i} X_{ij}}{N_i}$$

$$i = 1, 2, \dots, I$$

$$j = 1, 2, \dots, N_i$$

Sendo X_{ij} a nota bruta do j -ésimo candidato na i -ésima prova e N_i é o número de candidatos que participaram da i -ésima prova.

O desvio padrão é calculado por

$$\sigma_i = \sqrt{\frac{\sum_{j=1}^{N_i} (X_{ij} - \mu)^2}{N_i}}$$

A padronização da nota do j -ésimo candidato na i -ésima prova é:

$$Z_{ij} = \frac{X_{ij} - \mu}{\sigma_i} \times 100 + 500$$

Esta padronização das notas de cada prova tem a vantagem de permitir que a posição relativa do indivíduo, segundo a sua média final, reflita sua classificação em cada prova, coadunando-se melhor com a filosofia do Vestibular da UEL. Permite, também, que a importância relativa de cada prova para a classificação final dependa exclusivamente dos pesos que lhe são atribuídos.

Para se obter a nota global padronizada (NG) de cada candidato, basta somar as notas padronizadas para cada candidato.

$$NG_j = \sum_i Z_{ij}$$

Exemplo Numérico

Um exemplo numérico pode deixar claro como a influência de uma prova pode depender da distribuição das notas do aluno.

Supondo-se que três candidatos, $j = 1, 2, 3$ são selecionados pelo desempenho nas disciplinas de Português, Matemática, Física e Inglês, $i = 1, 2, 3$ e 4, respectivamente ($I = 4$). Considere, neste caso, peso 1 para as quatro disciplinas, a fim de que a classificação final seja influenciada igualmente por elas.

Quadro: Escore Bruto

CANDIDATO (j)	DISCIPLINAS (i)				NOTA GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	POR (1)	MAT (2)	FIS (3)	ING (4)		
(1)	6	6	6	2	20	3º
(2)	5	5	5	10	25	1º
(3)	4	4	4	9	21	2º

O candidato (1) teve melhor desempenho em três disciplinas: Português, Matemática e Física. Somente em Inglês obteve a menor nota. Apesar disso, foi classificado em último lugar, prevalecendo a influência da disciplina de Inglês. Poder-se-ia argumentar (por exemplo) que a diferença entre o conhecimento de Português do candidato (1) e o do candidato (2) é menor que a diferença entre os conhecimentos de inglês destes dois candidatos. Entretanto, como visto anteriormente, em disciplinas diferentes, as mesmas notas podem corresponder a diferentes graus de conhecimento. Só poderíamos fazer uma afirmação a respeito das diferenças observadas se as notas das disciplinas estivessem convertidas para a mesma escala.

Para realizar esta conversão, inicialmente calcula-se a média e o desvio padrão de cada disciplina.

Para português, temos a média:

$$\mu = \frac{\sum_{j=1}^{N_1} X_{1j}}{N_1} = \frac{X_{11} + X_{12} + X_{13}}{3} = \frac{6 + 5 + 4}{3} = 5$$

e o desvio-padrão,

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{j=1}^{N_1} (X_{1j} - \mu)^2}{N_1}} = \sqrt{\frac{(X_{11} - \mu)^2 + (X_{12} - \mu)^2 + (X_{13} - \mu)^2}{3}} = \sqrt{\frac{(6-5)^2 + (5-5)^2 + (4-5)^2}{3}} = \sqrt{\frac{2}{3}} = 0,8$$

Em Matemática e Física, os candidatos possuem as mesmas notas de Português, logo, $\mu_1 = \mu_2 = \mu_3$

Para o inglês, temos a média:

$$\mu_4 = \frac{\sum_{j=1}^{N_4} X_{4j}}{N_4} = \frac{X_{41} + X_{42} + X_{43}}{3} = \frac{2 + 10 + 9}{3} = 7$$

e o desvio-padrão,

$$\sigma_4 = \sqrt{\frac{\sum_{j=1}^{N_4} (X_{4j} - \mu_4)^2}{N_4}} = \sqrt{\frac{(X_{41} - \mu_4)^2 + (X_{42} - \mu_4)^2 + (X_{43} - \mu_4)^2}{3}} = \sqrt{\frac{(2-7)^2 + (10-7)^2 + (9-7)^2}{3}} = \sqrt{\frac{25 + 9 + 4}{3}} = 3,56$$

Convertida em escala padronizada, temos a nota de Português do candidato (1),

$$Z_{11} = \frac{X_{11} - \mu}{\sigma} \times 100 + 500 = \frac{6 - 5}{0,8} \times 100 + 500 = 625$$

Pelo mesmo procedimento, as notas na escala padronizada dos candidatos (2) e (3) ficam $Z_{12} = 500$ e $Z_{13} = 375$, respectivamente.

Analogamente é feita a conversão em escala padronizada das notas dos candidatos (1), (2) e (3) em Inglês.

Desta forma, obtêm-se as notas padronizadas conforme o quadro a seguir:

Quadro: Notas Padronizadas

CANDIDATO	DISCIPLINAS				NOTA GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	POR	MAT	FIS	ING		
	(1)	(2)	(3)	(4)		
(1)	625	625	625	360	2235	1º
(2)	500	500	500	584	2084	2º
(3)	375	375	375	556	1681	3º

Com as notas padronizadas, a classificação final sofreu alterações correspondentes às esperadas: o candidato (1), melhor em três disciplinas e que estava em terceiro lugar, passa a figurar na primeira colocação. Conseguiu-se, portanto, evitar que a influência da nota da disciplina de Inglês fosse maior que a das outras disciplinas.

Cartão-Resposta e Folha Definitiva de Respostas

As provas do Processo Seletivo Vestibular 2014 são formadas por questões objetivas (Conhecimentos Gerais e 1º dia da 2ª fase - Língua Portuguesa e Literaturas, e Língua Estrangeira), Redação (produção de 2, 3 ou 4 textos) e questões discursivas (Conhecimentos Específicos). As Provas de Habilidades Específicas têm formato próprio, que poderá ser conferido neste Manual.

Ao submeter-se às provas objetivas, o candidato recebe um caderno com as questões e um Cartão-Resposta. Neste, cada questão está representada pelo seu número, tendo embaixo, em colunas, as letras A, B, C, D e E, que correspondem às alternativas. O candidato verifica o número da questão no caderno, procura o correspondente no Cartão-Resposta e preenche completamente o retângulo correspondente à letra da alternativa que julgue correta. Para a Prova de Conhecimentos Específicos (questões discursivas), assim como para a Redação (2, 3 ou 4 textos), o candidato deverá transcrever suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

Recomendações Importantes

- Ao responder a uma questão, é preferível assinalar imediatamente, no Cartão-Resposta, a alternativa que você considerou certa. Não deixe para fazer esta marcação em bloco, ao final da prova, pois poderá não haver tempo para isto. Esgotado o tempo da prova, o Cartão-Resposta será recolhido pelos fiscais, sem qualquer proteção.
- Não deixe nenhuma questão sem resposta. Uma questão não respondida significa o mesmo que responder erroneamente, perdendo, o candidato, a possibilidade de acerto casual que estará sendo aproveitada pelos outros concorrentes.
- Nunca assinale duas respostas para a mesma questão. Há sempre uma única resposta certa, Assinalar mais que uma alternativa implicará a anulação da resposta, figurando a questão como não respondida.
- Você receberá instruções impressas, pormenorizadas, sobre a maneira de preencher corretamente o Cartão-Resposta, na capa do Caderno de Provas.

- Será feita a coleta da sua impressão digital durante o período de provas.

SISTEMA DE COTAS DA UEL

O Processo Seletivo Vestibular da UEL possibilita ao candidato inscrever-se como cotista ou como não cotista. Para a condição de cotista, a UEL aplica um Sistema de Cotas para estudantes oriundos da Escola Pública e para os autodeclarantes negros de Escola Pública. Este sistema reserva uma parte das vagas para estudantes que possuam os seguintes perfis:

- 40% das vagas de cada curso/turno de Graduação serão reservadas a estudantes oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino;
- metade destas vagas reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas será disputada pelos candidatos autodeclarantes de pele de cor preta ou parda.

Esses percentuais serão calculados em relação à quantidade de vagas ofertadas por curso e por turno para o Processo Seletivo Vestibular da UEL. O quadro a seguir ilustra essas questões:

Curso	Vagas Ofertadas	Vagas Universal	Vagas Sistema de Cotas
Agronomia	80	48	32 (16 Inst. Pública + 16 Negros)
Arquitetura e Urbanismo	60	36	24 (12 Inst. Pública + 12 Negros)
Biblioteconomia	40	24	16 (8 Inst. Pública + 8 Negros)

Concorrerão às vagas destinadas aos estudantes oriundos da Escola Pública os que declararem, no ato da inscrição, que cursaram integralmente os níveis de Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) e de Ensino Médio, em instituições públicas brasileiras de ensino. As matrículas dos candidatos convocados como autodeclarantes oriundos da Escola Pública só serão homologadas após a verificação da documentação que comprove esta condição.

Concorrerão às vagas destinadas aos estudantes negros oriundos da Escola Pública os que, no ato da inscrição, se declararem negros, identificando possuir pele de cor preta ou parda e também que se

declararem oriundos da escola pública. As matrículas dos candidatos convocados como negros de Escola Pública só serão homologadas após verificação da documentação que comprove a condição de oriundo da escola pública e da confirmação da autodeclaração como negro, que será feita por uma comissão indicada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UEL.

O estudante que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Fundamental ou Médio em escolas particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, não poderá concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas.

Os candidatos que se inscreveram como cotistas estarão dispensados da comprovação de sua condição caso tenham sido convocados pela disputa universal.

Após o término das inscrições, nos dias 16 e 17 de setembro de 2013, o candidato poderá retificar sua condição no sistema de vagas, como universal ou como cotista.

ATENÇÃO:

Se, ao final do Vestibular, o candidato convocado como cotista não comprovar sua condição estará automaticamente eliminado do processo.

A reserva de vagas modifica somente a forma de identificar a classificação dos candidatos. Todos os candidatos a um mesmo curso farão as mesmas provas e estarão submetidos aos mesmos critérios de avaliação.

Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas em suas respectivas fases, contabilizados após a aplicação das técnicas de padronização de escores brutos, que assegurem igual média e dispersão em um mesmo curso e turno.

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2014 e não eliminados dele serão classificados de acordo com a média e dispersão da totalidade dos candidatos inscritos no curso escolhido.

Os candidatos ao Processo Seletivo Vestibular 2014 serão classificados em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.

Cada convocação deverá ser composta, na seguinte ordem, por:

- I. candidatos classificados nas vagas da disputa universal (todos os candidatos concorrentes) até o total de vagas destinadas a esta modalidade;
- II. candidatos classificados nas vagas de cotas das instituições públicas brasileiras de ensino até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados no inciso I;
- III. candidatos classificados nas vagas destinadas à cota para negros até o total de vagas destinadas a esse sistema, exceto os convocados nos incisos I e II.

Em caso de haver necessidade de novas convocações, serão obedecidas as disposições dos incisos do Art. 85 e Art. 93 da Resolução CEPE nº 059/2013, sendo realizadas com base na listagem única, do 1º classificado até o limite de vagas ofertadas para cada curso e turno, excluídos os desistentes e aqueles que não manifestarem interesse por vagas.

A seguir, quadro ilustrativo que simula convocação de um curso hipotético com 10 vagas:

CURSO X: Total de 10 vagas (6 Universais, 2 Inst. Pública e 2 Negros)

Candidato	Classificação	Sistema de Inscrição	Sistema de Convocação
CANDIDATO 1	1	Não Cotista	Universal
CANDIDATO 2	2	Cota - Negros	Universal
CANDIDATO 3	3	Cota - Inst. Pública	Universal
CANDIDATO 4	4	Não Cotista	Universal
CANDIDATO 5	5	Cota - Inst. Pública	Universal
CANDIDATO 6	6	Não Cotista	Universal
CANDIDATO 7	7	Não Cotista	
CANDIDATO 8	8	Não Cotista	
CANDIDATO 9	9	Não Cotista	
CANDIDATO 10	10	Cota - Negros	Cota - Inst. Pública
CANDIDATO 11	11	Cota - Inst. Pública	Cota - Inst. Pública
CANDIDATO 12	12	Cota - Inst. Pública	
CANDIDATO 13	13	Não Cotista	
CANDIDATO 14	14	Cota - Inst. Pública	
CANDIDATO 15	15	Não Cotista	
CANDIDATO 16	16	Não Cotista	
CANDIDATO 17	17	Cota - Inst. Pública	
CANDIDATO 18	18	Cota - Inst. Pública	
CANDIDATO 19	19	Cota - Negros	Cota - Negros
CANDIDATO 20	20	Cota - Inst. Pública	
CANDIDATO 21	21	Não Cotista	
CANDIDATO 22	22	Cota - Inst. Pública	
CANDIDATO 23	23	Cota - Negros	Cota - Negros
CANDIDATO 24	24	Cota - Inst. Pública	
CANDIDATO 25	25	Não Cotista	
CANDIDATO 26	26	Cota - Negros	
CANDIDATO 27	27	Cota - Inst. Pública	
CANDIDATO 28	28	Cota - Inst. Pública	
CANDIDATO 29	29	Cota - Negros	
CANDIDATO 30	30	Cota - Inst. Pública	

Nesta simulação, chamamos a atenção para alguns aspectos importantes:

- 1) Não se pode confundir inscrição com convocação. A convocação leva em conta o desempenho do candidato, logo ela é meritória, isto é, o primeiro aspecto a ser considerado é a classificação do candidato independentemente de sua inscrição.
- 2) A ordem de convocação é: Universal (todos os inscritos), Instituição Pública (incluindo-se os Negros) e Negros (somente estes).
- 3) Na simulação acima, o Curso X oferece 10 vagas: 60% delas vão para o sistema universal (não cotistas e cotistas) e 40% estão reservados aos cotistas (20% para Escola Pública e 20% para Negros de Escola Pública).
- 4) Para a convocação, embora houvesse somente 2 vagas previstas para cotistas negros, foram convocados um total de 4, uma vez que 1 candidato negro entrou como Universal e um segundo entrou como Instituição Pública, tendo em vista que obtiveram classificação para tal.
- 5) Da mesma forma, mesmo havendo 2 vagas para Instituição Pública, foram convocados 3 candidatos que se inscreveram para esta opção, sendo 2 convocados nas vagas Universais e 1 como Instituição Pública. A segunda vaga de Instituição Pública foi ocupada por um cotista Negro, considerando que os Negros concorrem também às vagas de Instituição Pública, assim como às vagas Universais, como se pode concluir do exemplo.

RESULTADOS

- A publicação oficial do resultado da Prova Antecipada de Habilidade Específica do curso de Música será feita no dia 14 de outubro de 2013, às 17h.
- A publicação oficial do resultado da Primeira Fase do Vestibular 2014 será feita no dia 21 de novembro de 2013, às 17h.
- A publicação oficial do resultado da Segunda Fase do Vestibular 2014 será feita no dia 9 de janeiro de 2014, às 12h.

ATENÇÃO:

Para efeitos legais, somente serão válidas as listas publicadas em Edital, pela Cops, afixadas no mural da Prograd e divulgadas no *site* www.cops.uel.br. A UEL não se responsabiliza pelas informações fornecidas por meio de outras publicações.

Estes resultados são válidos exclusivamente para o Processo Vestibular 2014.

CONVOCAÇÕES

As convocações serão feitas por editais com listas, em ordem alfabética, contendo o número de inscrição, o nome do candidato e o código do curso para o qual é convocado. As listas serão divulgadas no *site* www.cops.uel.br, conforme Calendário do Processo Seletivo Vestibular 2014.

MATRÍCULAS

Após a divulgação dos resultados, terão início as convocações e as MATRÍCULAS para o preenchimento das vagas disponíveis em todos os cursos, respeitados rigorosamente as datas e horários previstos no Calendário deste Manual.

Documentos necessários para a Matrícula Definitiva:

- Requerimento para Pré-Matrícula, devidamente assinado emitido após efetivação da pré-matrícula;
- comprovante de registro e encaminhamento de documentos, devidamente assinados, emitido após efetivação da pré-matrícula;
- Termo de Compromisso obrigatório para os candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino, devidamente assinado (somente para estes candidatos), emitido após efetivação da pré-matrícula;
- 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), numa única peça;
- 1 (uma) cópia legível do CPF próprio;

- 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição, para maiores de 18 anos;
- 1 (uma) cópia legível do documento militar, frente e verso (como o original), numa única peça, para maiores de 18 anos (sexo masculino);
- 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram no exterior);
- 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas;
- se o requerimento para a Pré-Matrícula, o comprovante de registro e o encaminhamento de documentos forem assinados por um procurador, deverá ser encaminhado o original da procuração, com firma reconhecida;
- 1 (uma) foto 3 x 4, recente, para a identificação estudantil.

Observações Importantes:

- É importante providenciar os documentos com antecedência, ou seja, até o período destinado à pré-matrícula.
- O candidato convocado deverá realizar o processo de pré-matrícula no *site* www.uel.br/portaldoestudante.
- Os candidatos deverão encaminhar à Prograd, via SEDEX, os documentos para efetivar a Matrícula Definitiva, obedecendo ao calendário das convocações.
- Após o envio da documentação, o candidato deverá informar, no link da pré-matrícula, o código de rastreamento do SEDEX enviado.
- O candidato convocado pelo sistema de cotas para negros oriundos de Instituições Públicas Brasileiras de Ensino passará por

uma comissão, antes de ter sua matrícula homologada.

- As cópias dos documentos necessários para a matrícula deverão ser legíveis (frente e verso) e estar numa única peça (como o original).
- Os originais dos documentos de Ensino Fundamental ou Médio ou equivalente poderão ser solicitados, a qualquer momento, pela Prograd.
- A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) não fará autenticação de documentos.
- O portador de Diploma de Ensino Médio (Técnico) ou Superior devidamente registrado fica dispensado do item "i", desde que não optante pelo sistema de cotas.
- O estudante que cursou o Ensino Médio ou parte dele no exterior deverá ter seus estudos revalidados até o ato da pré-matrícula.

Pré-matrícula

- O processo de pré-matrícula estará descrito no *site* www.uel.br/portaldoestudante, no link Portal do Estudante de Graduação, conforme convocações.

Atenção:

A não efetivação da pré-matrícula implicará a exclusão do convocado do Processo Seletivo Vestibular.

Confirmação de Matrícula

O estudante deverá comparecer à Prograd para confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo de aulas (Art. 40 do Regimento Geral da UEL).

Cancelamento de Matrícula

- O cancelamento de matrícula poderá ser requerido, na Prograd, pelo próprio estudante ou seu procurador habilitado, ou por meio de requerimento próprio, anexado o comprovante de matrícula. O requerimento deverá ser postado à Divisão de Matrícula e Documentações da Pró-Reitoria de Graduação, Caixa Postal 10.011, CEP 86057-970, Londrina/PR;
- Será cancelada a matrícula do candidato que:

- não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido no Calendário de Convocações e em edital específico para cada convocação;
 - não atender ao disposto no Art. 90 da Resolução CEPE nº 059/2013, que estabelece as normas para o Processo Seletivo Vestibular 2014;
 - não encaminhar a documentação conforme calendário constante deste Manual;
 - não apresentar documentação exigida neste Manual.
 - não confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo de aulas;
- horária de cada disciplina cursada;
- Indicação dos critérios de avaliação e, sobretudo, dos valores atribuídos para aprovação, por disciplina;
 - Certidão ou indicação do número do Decreto ou da Portaria Ministerial de autorização ou de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior e do curso;
 - Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente autenticada pela Instituição de ensino Superior.
- b) Para disciplinas cursadas na Universidade Estadual de Londrina:
- Último Histórico Escolar acumulado.

Matrículas Simultâneas

De acordo com o regimento geral da UEL, Art. 39, fica estabelecido o impedimento de matrículas simultâneas em 2 (dois) ou mais cursos regulares de graduação na UEL, em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira ou ser beneficiário do PROUNI.

O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso na UEL, ao efetivar a sua matrícula, deverá efetuar o cancelamento de matrícula do outro curso. Caso o estudante não efetue o devido cancelamento, terá sua matrícula anterior cancelada automaticamente.

Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula não poderá ocorrer na 1ª série/período do curso, salvo por motivo de saúde devidamente justificado e atestado por médico conforme Resolução CEPE nº 133/2006, disponível no *site* www.uel.br/prograd.

Aproveitamento de Estudos

O requerimento de aproveitamento de estudo de disciplinas já cursadas em Instituição de Ensino Superior, mediante recolhimento do preço público estipulado, deverá ser efetuado até a primeira semana do semestre/ano letivo, na Prograd, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Para disciplinas cursadas em outras instituições:
- Cópia autenticada do Histórico Escolar em que constem o aproveitamento e a carga

6 PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

Artes

A Arte é uma das manifestações culturais mais antigas da humanidade. Suas origens se confundem com o estabelecimento de várias e diversificadas culturas ocidentais e orientais, sendo que, na atualidade, é impossível dissociar a arte da vida, bem como ignorar o papel vital que a Arte exerce na vida contemporânea.

No intuito de valorizar e estimular o saber desta área de conhecimento no contexto de ensino atual, de verificar o nível de domínio apresentado pelos candidatos e de servir como referência para o aprimoramento de seus cursos, os conteúdos de Artes são avaliados em conjunto com os demais conhecimentos requeridos pelo processo seletivo vestibular.

Ao longo de sua história, o ensino de Artes foi instaurado dentro de diferentes tendências pedagógicas e, desde 1996, tornou-se componente curricular obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica, contemplando a arte em seu contexto mais amplo e entendendo-a não mais como uma atividade curricular, mas sim como campo de conhecimento e atuação específicos, integrados à base de formação cultural do indivíduo e do cidadão como um todo. Portanto, as questões que tomam a Arte como referência propõem focá-la em suas diferentes modalidades expressivas e nos seus diferentes contextos, quer seja da sua produção, da sua apreciação, de seu estudo e sua difusão, sem perder de vista sua inserção sociocultural na relação com os outros campos de conhecimento, tanto na sua parte geral, quanto na específica.

Espera-se que os candidatos relacionem dados, fatos e eventos, compreendendo as interações sociais e culturais, estabelecendo conexão entre seu contexto vivencial e o conhecimento obtido no seu percurso escolar. Para tanto, os candidatos serão avaliados de acordo com a sua:

- Visão sobre a relação das manifestações artísticas com o contexto, avaliando suas origens estéticas, suas raízes étnicas, suas funções sociais e a abrangência de sua dimensão histórica.
- Análise e reflexão das manifestações artísticas por meio dos diferentes processos instituídos no contexto das teorias que observam suas relações com a História da Arte e com os diferentes processos;
- Compreensão das manifestações artísticas em suas diferentes modalidades expressivas no contexto das Artes Visuais, Teatro, Dança e Música.

Conteúdo

- 1) Relação entre Arte, vida e cotidiano;
- 2) O campo expandido na Arte;
- 3) A relação espectador/objeto de arte na contemporaneidade.

A partir destes três tópicos, o candidato deverá compreender: o conceito de arte e suas distintas abordagens na História; as poéticas artísticas e interações entre linguagens (sonora, cênica, visual, dança), seus modos construtivos, produtores e espectadores; o objeto artístico, o patrimônio e as tradições populares enquanto fatos culturais construídos historicamente.

Biologia

A Biologia reúne uma diversidade de conhecimentos que procuram explicar a vida como fenômeno, buscando respostas para a origem e evolução dos diferentes organismos, levando em conta toda a sua organização, funcionamento e interações bióticas e abióticas. Compreender a complexidade dessas interações é essencial para entender a forma pela qual o ser humano se relaciona com a natureza e as transformações que nela promove. Ao mesmo tempo, essa ciência pode favorecer o desenvolvimento de modos de pensar e agir que permitam aos indivíduos situar-se no mundo e dele participarem de modo consciente e consequente. Desta maneira, espera-se dos candidatos domínio da linguagem científica e suas representações, e que sejam capazes de investigar e compreender a natureza viva, seus fenômenos, componentes e interações, e de contextualizar socioculturalmente os conhecimentos científicos.

Para isso, é preciso que o candidato saiba, dentro de cada um dos conteúdos:

- organização dos seres vivos: identificar e relacionar ideias sobre o surgimento da vida; caracterizar os primeiros sistemas vivos e os organismos atuais; utilizar critérios científicos para realizar a classificação dos animais e vegetais;
- mecanismos biológicos: conhecer os processos celulares e os fenômenos físicos e químicos neles envolvidos; reconhecer os processos de divisão celular para a manutenção dos seres vivos; identificar componentes celulares relacionando-os à forma, função e ocorrência em células animais e vegetais; caracterizar as funções vitais básicas, realizadas por diferentes estruturas, órgãos e sistemas, bem como reconhecer as características dos organismos que permitem sua adaptação aos diferentes ambientes;
- biodiversidade: compreender os conceitos de variabilidade genética e de biodiversidade; conhecer as relações ecológicas estabelecidas entre os seres vivos e o ambiente; compreender como se originam as características e os mecanismos biológicos; compreender as teorias científicas sobre a evolução das espécies; reconhecer a importância ecológica, evolutiva e econômica dos seres vivos e os aspectos éticos e ecológicos relacionados à exploração econômica de espécies;
- hereditariedade e manipulação gênica: conhecer a estrutura molecular do material genético, suas funções e expressões; compreender os mecanismos de hereditariedade e conceitos relacionados; reconhecer o desenvolvimento científico da Genética e da Biologia Molecular, das tecnologias de manipulação do DNA e de clonagem, bem como aspectos éticos envolvidos na produção e aplicação do conhecimento científico e tecnológico nestas áreas.

Conteúdo

I. Biologia Celular

Níveis de organização dos seres vivos. Bioquímica celular. Sistema de membranas e funções. Características morfológicas e fisiológicas das organelas e do núcleo. Metabolismo energético da célula. Divisão celular.

II. Embriologia Humana

Fases embrionárias. Anexos embrionários. Placenta.

III. Genética e Evolução

Conceitos (gene, loco, alelo, genótipo, fenótipo, homocigose e heterocigose). Leis de Mendel e suas extensões (dominância completa, dominância incompleta, codominância, alelismo múltiplo, ligação gênica e interação gênica). Equilíbrio de Hardy-Weinberg. Estrutura e duplicação do DNA, transcrição e tradução. Heranças genéticas. Manipulação gênica (engenharia genética, transgenia, clonagem). Teorias de evolução das espécies (Lamarckismo, Darwinismo, Teoria Sintética da Evolução).

IV. Diversidade dos Seres Vivos

Classificação e características morfológicas, fisiológicas e evolutivas dos grupos de seres vivos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia.

V. Ecologia

Conceitos básicos (biosfera, ecossistema, comunidade, população, habitat, nicho ecológico). Sucessão ecológica. Componentes do ecossistema. Tipos e características dos biomas. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas. Equilíbrio ecológico. Desequilíbrios ambientais (poluição, efeito estufa, diminuição da camada de ozônio, aquecimento global, bioinvasão etc.).

Filosofia

Esta proposta incorpora um rol de conteúdos que faz referência à História da Filosofia e às suas principais temáticas: Mito-Filosofia, Lógica-Epistemologia, Metafísica, Ética, Política e Estética.

O nível de exigência desta proposta pressupõe o papel formativo específico da Filosofia no Ensino Médio, o qual se volta, primariamente, para a tarefa de fazer o educando alcançar uma competência discursivo-filosófica, à medida que este, através da leitura, da argumentação e da escrita, constrói e exercita a capacidade de problematização, apropriando-se reflexivamente do conteúdo de textos filosóficos e textos de outras estruturas.

Dessa forma, o desenvolvimento das condições necessárias para a aquisição de uma competência crítico-reflexiva adequada ao nível de formação intelectual dos estudantes do Ensino Médio não se produz no vazio, mas exige que estes tenham uma aproximação concreta com conteúdos propriamente filosóficos. Por isso, é imprescindível que os estudantes se familiarizem com o universo específico em que a atividade filosófica se desenvolve, que se apropriem de um quadro referencial a partir dos conceitos, temas, problemas e métodos elaborados a partir da própria tradição filosófica.

Portanto, para responder a esses conteúdos, é necessário que o estudante saiba:

- ler textos filosóficos de modo significativo, a partir do desenvolvimento da capacidade de: análise, interpretação e reconstrução racional do texto e de sua crítica;
- ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros;
- elaborar, por escrito, o que foi apropriado de modo reflexivo;
- debater, tomando posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição face a argumentos mais consistentes;
- articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas Ciências Naturais e Humanas, nas Artes e em outras produções culturais;
- contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica quanto em outros planos: o pessoal-biográfico, o entorno sociopolítico, histórico e cultural, o horizonte da sociedade científico-tecnológica.

Conteúdo

Tema Introdutório Básico

A passagem do Mito para o Logos no surgimento da Filosofia.

1º Eixo Temático: Problemas Políticos e Éticos na Filosofia

Problema político: Estado, sociedade e poder.

Questões de referência: a questão da democracia; a questão da constituição da cidadania; a questão do jusnaturalismo e contratualismo; a questão do poder.

Autores de referência: Aristóteles, Hobbes, Locke, Rousseau, Maquiavel e Habermas.

Problema ético: Liberdade, emancipação e dever.

Questões de referência: a questão da justiça; a questão da liberdade e autonomia.

Autores de referência: Platão, Aristóteles, Rousseau, Kant, Spinoza e Habermas.

2º Eixo Temático: Problemas Epistemológicos na Filosofia

O problema da ciência, conhecimento e método na Filosofia.

Questões de referência: a questão da sensibilidade, razão e verdade; a questão do método; a questão da ciência e a crítica ao positivismo.

Autores de referência: Platão, Aristóteles, Descartes, Hume, Galileu, Francis Bacon, Kant e Popper.

O problema da relação entre ciência e técnica: a racionalidade instrumental.

Autores de referência: Adorno, Horkheimer, Habermas.

3º Eixo Temático: Problemas Estéticos na Filosofia

O problema do belo e da experiência estética.

Questão de referência: a questão da mimesis.

Autores de referência: Platão e Aristóteles.

O problema da relação da arte com a sociedade: a Indústria Cultural e a cultura de massa.

Questões de referência: a questão da reprodutibilidade técnica da arte; a questão da arte e da Indústria Cultural.

Autores de referência: Adorno e Benjamin.

Física

O programa de Física abrange basicamente os conhecimentos relativos à Física Clássica. Diante das tendências atuais, é importante que, na Educação Básica, sejam realizadas atualizações dos conteúdos da Física apontando para questões contemporâneas e articulações com outras áreas do saber científico. Por isso, faz parte do programa o tópico: Física, Cosmos e Vida.

Espera-se, pois, que o candidato saiba:

- ler e interpretar textos científicos;
- compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos;
- utilizar linguagem física adequada à apresentação do conhecimento físico;
- desenvolver modelos explicativos de situações do mundo vivencial;
- compreender e utilizar a Física como elemento de interpretação e intervenção na natureza;
- associar os conhecimentos da Física com a tecnologia do sistema produtivo;
- reconhecer a Física como construção humana e de suas relações com o contexto cultural, social, político e econômico.

Conteúdo

I. Mecânica

Descrição dos movimentos: unidimensional, circular, parabólico, harmônico simples. Dinâmica do movimento: princípio da inércia (1ª Lei de Newton), movimento sob a ação de uma força (2ª Lei de Newton), princípio da ação e reação (3ª Lei de Newton). Quantidade de movimento: momento linear, conservação do momento linear, impulso de uma força, colisões, momento angular, conservação do momento angular, torque. Equilíbrio estático: forças em equilíbrio, torques em equilíbrio. Conservação da energia: trabalho e energia, energia cinética e potencial, forças conservativas e não conservativas, potência. Gravitação: lei da gravitação universal.

II. Fluidos e Termodinâmica

Estados físicos da matéria: mudança de estado físico da matéria; curvas de mudança de estado (o ponto triplo e o ponto crítico), expansão térmica da matéria, expansão anômala da água, o ciclo da água. Propriedades gerais de fluidos: princípio de Arquimedes, equação de Bernoulli. Termodinâmica: trabalho e calor, temperatura, o gás perfeito, os princípios da termodinâmica, tempo e temperatura e entropia.

III. Eletricidade e Magnetismo

Eletrostática: carga elétrica, conservação e quantização; Lei de Coulomb; o campo eletrostático; condutores e isolantes; potencial eletrostático; energia armazenada em um campo eletrostático. Corrente elétrica: resistência e resistividade; conservação da energia e força eletromotriz; condutores ôhmicos e não ôhmicos; capacitores e armazenamento de energia. Campo magnético: campos magnéticos de correntes e ímãs; a força magnética sobre cargas elétricas em movimento; noções sobre propriedades magnéticas da matéria; o fluxo magnético e a lei de Faraday; correntes induzidas; o galvanômetro, o potenciômetro e os instrumentos de medidas elétricas.

IV. Óptica e Ondas

Reflexão da luz: raios de luz, luz e penumbra; a lei da reflexão; espelhos planos e esféricos; imagens reais e virtuais. Refração e dispersão da luz: composição da luz, luz monocromática, a velocidade da luz e o espectro eletromagnético; a refração da luz, o índice de refração e sua dependência com o comprimento de onda; a lei de Snell; prismas e dispersão da luz; lâminas de faces paralelas, lentes e instrumentos ópticos. Ondulatória: velocidade, frequência e comprimento de onda; ondas transversais, longitudinais, polarizadas e não polarizadas; fase de uma onda, solução harmônica para a propagação de ondas, superposição de ondas, interferência e ondas estacionárias; modos normais de vibração e o fenômeno da ressonância; reflexão e refração de ondas; som, infrassom e ultrassom; fontes sonoras: cordas, membranas e tubos vibrantes; altura, intensidade e timbre de ondas sonoras; o fenômeno da difração; o caráter ondulatório da luz e a luz como uma onda eletromagnética; os efeitos Doppler do som e da luz.

V. Física, Cosmos e Vida

Ideias sobre o universo, sua origem e evolução: modelos de matéria, transformações dos materiais e radioatividade; espectro de energia emitida por materiais; o espectro das estrelas. Radiações: aplicações das radiações na indústria, na agricultura, na Biologia e na Medicina; proteção radiológica; efeitos biológicos da radiação. Fontes convencionais e não convencionais de energia: universalidade das leis físicas.

Geografia

Conhecer os conteúdos de ensino institucionalizados, demonstrando compreensão sobre a lógica da constituição das diferentes territorialidades e da diversidade teórico-conceitual em diferentes escalas, primando pela relação sociedade-natureza, a partir dos conteúdos.

Conteúdo

- I. Apropriação e exploração dos diferentes elementos da natureza, a partir de conceitos básicos relativos a: gênese e transformação do relevo; domínios morfoclimáticos; dinâmica das bacias hidrográficas e sua utilização; características, dinâmicas e interações climáticas; distribuição dos diferentes tipos de vegetação, apropriações e consequências; impactos ambientais e suas implicações no mundo moderno.
- II. Os processos sociais e culturais e suas expressões territoriais
Atividades econômicas e dinâmicas populacionais. Urbanização. Industrialização. Produção de conhecimentos, transformações tecnológicas e o mundo do trabalho. Diversidade sociocultural e sua manifestação no espaço geográfico. Transformações do espaço agrário. Movimentos sociais.
- III. A dimensão política do espaço geográfico
A constituição dos blocos de poder e as transformações territoriais. Regionalização do espaço mundial. Redes de circulação. Desigualdades regionais.
- IV. A leitura de diferentes linguagens e a produção de conhecimentos geográficos
Análise e interpretação de mapas, plantas, croquis, gráficos, diagramas, cartogramas, quadros, tabelas, fotografias, charges, tirinhas, histórias em quadrinhos, trechos de poemas, de letras de músicas e de literatura.

História

A apresentação deste programa constitui-se na adequação do Processo Seletivo Vestibular da UEL às exigências formativas do leitor competente preconizado pelas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná.

Neste sentido, sai de cena a valorização da habilidade em memorizar datas, fatos e nomes. O que se pretende é avaliar a capacidade do candidato de discutir conceitos e analisar o contexto das transformações sociais resultantes não mais da ação de indivíduos isolados, mas da atuação de grupos sociais. Tal procedimento analítico será estimulado pela interpretação dos textos, documentos, mapas e iconografia que situam e constroem o conhecimento histórico. Para tanto, cumpre superar, na elaboração das questões, a distinção arbitrária da História no tempo e no espaço, apontando para um tratamento articulado entre conteúdos que se apresentam como essenciais à compreensão da trajetória humana.

Não obstante, entende-se que as modificações mencionadas têm como limite o amadurecimento da sua incorporação pelo sistema de ensino. Além disso, enquanto elaboração dinâmica, que será mais bem definida na sua implementação, destaca-se a necessidade da manutenção de determinados temas e abordagens históricas negligenciadas por algumas propostas de reformulação.

Espera-se, pois, que o candidato saiba:

- criticar, analisar e interpretar fontes documentais distintas, identificando a diversidade presente nas diferentes linguagens e contextos da sua produção;
- identificar as diversas concepções de tempo, memória e cultura como construções sociais e históricas, situando as relações entre permanências e transformações;
- reconhecer a articulação entre a História e a construção das identidades sociais;
- situar temas e problemas da atualidade à luz do conhecimento historiográfico.

Conteúdo

I. O Mundo na Antiguidade

Constituição e desenvolvimento da pólis grega. Roma republicana e imperial. Desestruturação do Mundo Romano. Antiguidade oriental.

II. Mundo Ocidental Durante o Medievo

A sociedade feudal europeia. Desestruturação do feudalismo. Transição do feudalismo ao capitalismo.

III. Mundo na Modernidade

A cultura e a ciência. A formação dos Estados e a expansão comercial e colonial europeia. A conquista e a colonização da América e do Brasil. O pensamento iluminista e as revoluções burguesas. A Revolução Industrial: aspectos culturais, sociais e econômicos. A escravidão e demais formas de trabalho compulsório no Brasil e na América. A crise do Sistema Colonial e a formação dos Estados na América anglo-hispânica e no Brasil.

IV. O Mundo Contemporâneo

A consolidação do capitalismo: dominação, conflitos e resistências. Os impasses sociais do século XX: guerras, revoluções, totalitarismos, populismos e autoritarismos. Culturas de massa e vanguardas artísticas: as relações entre o erudito e o popular. Brasil contemporâneo: os dilemas nacionais no pós-64. Globalização, neoliberalismos, a questão ambiental e a sociedade do conhecimento. A exclusão na contemporaneidade: etnias, nacionalismos, religiões e sexualidades.

V. Teoria da História

Conceitos de História e Historiografia. Tempo e espaço. História e memória.

Línguas Estrangeiras (Espanhol, Francês, Inglês)

A avaliação de Línguas Estrangeiras visa aferir a capacidade de leitura do candidato. Esta avaliação está centrada não só na função da Língua Estrangeira como instrumento de acesso às informações, mas também em seu papel educacional, cujo valor reside na possibilidade de compreensão crítica do contexto social e histórico e das relações entre língua, cultura, contextos e ideologias. As questões serão elaboradas a partir de textos pertencentes a gêneros variados de diferentes esferas sociais e meios de circulação. Espera-se que o candidato mobilize conhecimentos linguísticos, textuais, discursivos e de mundo para realizar a leitura de modo satisfatório.

Os candidatos serão avaliados em sua capacidade de:

- localizar e interpretar informações em um texto;
- sintetizar a ideia principal de um texto;
- distinguir ideia principal de detalhes;
- fazer inferências lógicas;
- compreender a organização textual;
- estabelecer relações entre diferentes partes do texto;
- identificar, distinguir e interpretar recursos e segmentos do texto que sustentam a argumentação;
- conjugar a leitura de texto verbal e não verbal;
- identificar conteúdo, sequência de eventos e procedimentos;
- identificar ideias no texto e relações entre elas, como, por exemplo, probabilidade, solução, causa e efeito;
- identificar, distinguir e comparar fatos, evidências, opiniões, implicações, definições e hipóteses;
- chegar a conclusões relacionando argumentos à ideia principal;
- relacionar a situação de produção de um texto com seus possíveis sentidos;
- reconhecer relações ou contradições entre textos;
- explicar possíveis leituras ou interpretações de um texto;
- perceber subentendidos, ironias e jogos de palavras;
- reconhecer pressupostos, valores e crenças subjacentes ao texto;
- analisar a presença ou a omissão de informações e pontos de vista.

Língua Portuguesa, Literatura e Redação

Segundo as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEMs) voltadas aos conhecimentos de Língua Portuguesa e de Literatura, o Ensino Médio é o período de consolidação e de aprofundamento de muitos dos conhecimentos construídos ao longo do Ensino Fundamental.

Assim, as ações realizadas na disciplina Língua Portuguesa devem propiciar ao aluno o refinamento de habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta. Isso implica tanto a ampliação contínua de saberes relativos à configuração, ao funcionamento e à circulação dos textos quanto ao desenvolvimento da capacidade de reflexão sistemática sobre a língua e a linguagem.

O texto deve ser o ponto de partida e de chegada assim como deve ser visto na sua totalidade. Entender os usos da língua significa considerar os recursos e os arranjos pelos quais se constrói um texto num dado contexto. Nesse sentido, as múltiplas dimensões do texto devem ser consideradas: a dimensão linguística (recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos e lexicais), a textual (configuração do texto em gêneros e sequências), a sociopragmática e discursiva (interlocutores e seus papéis sociais, suas motivações e propósitos na interação; restrições da situação, momento social e histórico) e a cognitivo-conceitual (conhecimentos sobre o mundo). Estudar os fatores que concorrem para a textualização é uma atividade que extrapola o espaço da materialidade textual, mas, inegavelmente, nela se ampara.

Para as Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, o texto ocupa lugar de destaque: ele é a única forma de se usar a língua. Ao falarmos ou escrevermos, ao lermos ou escutarmos, sempre o fazemos por meio de textos, e não de palavras soltas, desconexas. Nesse sentido, a gramática é parte integrante do texto, e este é constitutivo da atividade de linguagem. Tudo o que deve nos interessar no estudo da língua culmina com a exploração das atividades textuais e discursivas. É por meio das atividades de compreensão e produção de textos que o sujeito desenvolve uma relação íntima com a leitura (escrita), fala de si mesmo e do mundo que o rodeia, o que viabiliza nova significação para seus processos subjetivos.

As OCEMs determinam que as práticas de linguagem sejam a produção e a recepção de textos: as atividades de produção oral e escrita, de leitura e escuta de textos, de retextualização e de reflexão sobre textos.

Em relação aos eixos organizadores das atividades de análise de Língua Portuguesa no Ensino Médio, temos:

- os elementos pragmáticos (papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relações entre esses, propósito discursivo, função sociocomunicativa dos gêneros, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto);
- as estratégias textualizadoras (uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é construído; uso de recursos linguísticos em processo de coesão textual; modos de organização da composição textual – sequências textuais; organização da macroestrutura semântica, articulação entre as ideias/proposições; organização e progressão temática);
- os mecanismos enunciativos (formas de agenciamento de diferentes pontos de vista na textualização, uso dos elementos de modalização);
- a intertextualidade (estudo de diferentes relações intertextuais);
- as ações de escrita (ortografia e acentuação, construção e reformulação de segmentos textuais, função e uso da topografia do texto e de elementos tipográficos essenciais à produção de sentidos).

Língua Portuguesa

• Leitura

A leitura, como processo interativo entre autor/texto e leitor, pretende formar um cidadão-leitor apto para a construção de sentidos dos textos que circulam na sociedade a que pertence. Para isso, exigem-se do candidato conhecimentos teóricos e práticos sobre:

- a. implícitos;
- b. intertextualidade;
- c. conhecimento prévio;
- d. coesão e coerência textuais;
- e. paráfrase e paródia;
- f. polifonia (enunciador, locutor, destinatário);
- g. imagens (mapa, gráfico, infográfico, charge, tira, cartum, fotografia, pintura etc.);
- h. contexto de produção do texto;
- i. seleção lexical;
- j. polissemia e ambiguidade.

• Análise Linguística

A análise linguística consiste em um conjunto de práticas que inclui, além dos tópicos tradicionais da gramática, a observação aos recursos coesão e coerência textuais, a adequação do texto aos objetivos pretendidos, a análise dos recursos expressivos utilizados e a organização e inclusão de informações.

O texto deixa, pois, de ser pretexto para se estudar a nomenclatura gramatical, e a sua construção passa a ser objeto de ensino. O estudo da língua apoiado no texto implica verificar como os elementos verbais e os extraverbais atuam na construção de sentido do texto.

A prática de análise linguística pode incluir: a morfologia, a sintaxe, a semântica, a estilística; as variedades linguísticas; as relações/diferenças entre língua oral e língua escrita (nível fonológico-ortográfico, nível textual-discursivo). Trata-se também da reflexão sobre a organização do texto escrito/falado e sobre os recursos linguísticos e seus efeitos de sentido nos textos. Podem ser observados ainda: recursos gráficos e efeitos de uso; a pontuação como recurso sintático e estilístico; o efeito do uso de certas expressões modalizadoras; a associação semântica entre as palavras de um texto e seus efeitos para a coesão e coerência pretendidas; o papel de certas classes gramaticais no texto: conjunções, preposições e advérbios na conexão dos sentidos; o papel sintático e estilístico dos pronomes; o valor sintático e estilístico dos modos e tempos verbais; os procedimentos de concordância verbal e nominal; a regência verbal e a nominal; o fenômeno da crase; a ortografia; a coordenação e a subordinação e seu papel na língua em uso; as figuras de linguagem; sentido literal e sentido figurado; os tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); os processos de formação de palavras; os processos de adjetivação e nomeação; a sinonímia, a antonímia, a homonímia, a paronímia, entre outros.

Literatura

Espera-se que o candidato considere o texto literário como prática que estimula o exercício da sensibilidade, da liberdade e do amadurecimento crítico através do convívio com a representação de experiências humanas plurais.

O candidato deverá ser capaz de analisar recursos expressivos da linguagem literária em produções canônicas e não canônicas, demonstrando identificação com procedimentos diversos do discurso literário.

Será dada ênfase à experiência literária entendida como o contato efetivo com o texto que proporcionará ao leitor seu “aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento do humanismo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico”.

É preciso ainda que se reflita sobre a obra literária como produção que se articula com outros textos e contextos históricos e literários e que se relaciona com orientações estéticas e ideológicas cultivadas ao longo dos estilos de época.

Assim, a literatura constitui relevante matéria para a avaliação do vestibulando que deverá comprovar seus conhecimentos das práticas literárias e sua capacidade de compreensão de textos literários tendo como ponto de partida a lista de livros a seguir:

1. Cidade de Deus - Paulo Lins (a partir da 2ª edição)
2. As Melhores Crônicas de Rachel de Queiroz - Rachel de Queiroz
3. Espumas flutuantes - Castro Alves
4. São Bernardo - Graciliano Ramos
5. Papéis avulsos - Machado de Assis
6. Sagarana - Guimarães Rosa
7. O Primo Basílio - Eça de Queirós
8. O Planalto e a Estepe - Pepetela
9. Farsa de Inês Pereira - Gil Vicente
10. Bagagem - Adélia Prado

Redação

A parte de Redação consistirá de 2 (dois), 3 (três) ou 4 (quatro) textos a serem produzidos conforme as instruções dadas, inclusive quanto à sua extensão. O candidato deverá ler atentamente o enunciado e os textos que servirão de base para a sua resposta.

Os textos/respostas deverão ser escritos em prosa e de acordo com a norma padrão do português brasileiro, salvo se o enunciado da questão propuser algo específico. O candidato poderá ser avaliado quanto às atividades de analisar, resumir, comentar, comparar, criticar, completar etc. um texto verbal ou não. Aspectos discursivos, textuais, estruturais e normativos deverão ser levados em conta.

Matemática

As questões de Matemática procura identificar, nos candidatos, um conhecimento crítico e integrado da Matemática do Ensino Médio. Espera-se que os candidatos possuam capacidade para:

- ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos e expressões);
- transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas) e vice-versa;
- procurar, selecionar e interpretar informações relevantes para a compreensão da situação-problema;
- selecionar e elaborar estratégias de resolução de problemas;
- elaborar e apresentar argumentos consistentes nas resoluções;
- utilizar os conceitos e métodos matemáticos em outras áreas do conhecimento.

Conteúdo

- I. Conjuntos Numéricos
Números naturais e números inteiros: operações e propriedades, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades. Razão, proporção, regra de três e porcentagem. Noções elementares de números complexos: operações simples.
- II. Funções
Produto cartesiano. Relações e funções: domínio, contra-domínio, imagem e gráficos. Função injetora, sobrejetora e bijetora, composta e inversa. Função afim. Função quadrática: máximos e mínimos. Inequações de 1º e 2º graus. Função exponencial e função logarítmica. Equações exponenciais e logarítmicas.
- III. Sequências Numéricas
Funções de variável discreta. Noção de sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Noção de limite de uma sequência. Soma de uma série geométrica.
- IV. Funções Polinomiais
Polinômios: conceito, grau, operações e propriedades fundamentais. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes. Relações entre coeficientes e raízes.
- V. Trigonometria
Ângulos: medidas. A trigonometria do triângulo retângulo. A trigonometria em um triângulo qualquer: lei dos senos e cossenos. Funções trigonométricas de \mathbf{R} em \mathbf{R} : periodicidade, propriedades e gráficos. Identidades trigonométricas.
- VI. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares
Matrizes: operações, propriedades e inversa de uma matriz. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema e escalonamento. Resolução e discussão de um sistema linear.
- VII. Análise Combinatória
Princípios de contagem. Aplicação dos princípios de contagem no estudo de arranjos, permutações e combinações simples. Números binomiais. Binômio de Newton.
- VIII. Probabilidades
Eventos. Conjunto universo. Conceituação de probabilidade. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos. Probabilidade condicional. Eventos independentes.
- IX. Geometria Plana
Figura geométrica simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo. Congruência de figuras planas. Semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- X. Geometria Espacial
Geometria de posição: incidência, posição relativa de retas, de retas e planos e de planos entre si. Paralelismo e perpendicularidade. Sólidos: poliedros e corpos redondos (cilindro, cone, esfera). Cálculo de áreas e volumes.
- XI. Geometria Analítica
Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos. Equação da reta. Coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Distância de ponto à reta. Equação da circunferência. Posições relativas entre reta e circunferência.

Química

O aprendizado da Química implica conhecimento e compreensão das transformações químicas, suas aplicações tecnológicas e implicações ambientais, sociais, políticas e econômicas, exigindo, por isso, o comprometimento com a cidadania e a ética, e, devido à sua natureza, necessita da interdisciplinaridade, notadamente com as áreas das ciências como Física, Biologia e Matemática.

Os conceitos e ferramentas da Química são aplicados na interpretação dinâmica e crítica do mundo e na resolução de situações-problema, exigindo criatividade, iniciativa e poder de concentração.

Conteúdo

- I. Substâncias Puras e Misturas
Propriedades gerais e específicas. Processos usuais de purificação. Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas. Alotropia. Quantidade de matéria (Mol). Massas atômicas e massas moleculares. Número de Avogadro; massa molar. Número de átomos em uma molécula e fórmulas moleculares. Métodos de separação de misturas. Porcentagem, concentração de soluções e fração em quantidade de matéria.
- II. Estudo Geral dos Gases Ideais
Pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria (Leis dos gases ideais). Relação entre temperatura absoluta e energia cinética das moléculas. Atração e repulsão entre moléculas. Misturas gasosas: Lei de Dalton.
- III. Estudo Geral dos Líquidos e Sólidos
Propriedades dos líquidos e sólidos. Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução. Relação entre pressão de vapor e temperatura. Tipos de solução em função do estado físico dos componentes. Soluções condutoras e não condutoras de eletricidade e a natureza da espécie química dissolvida. Propriedades coligativas. Coloides e suas propriedades.
- IV. Estrutura de Átomos
Prótons, elétrons e nêutrons. Modelos atômicos. Níveis e subníveis de energia. Número atômico e número de massa. Isótopos, isóbaros e isótonos. Energia de ionização. Afinidade eletrônica. Eletronegatividade. Radioatividade, radioisótopos e meia vida. Equações nucleares. Emprego de radioisótopos.
- V. Tabela Periódica
Posição dos elementos na Tabela Periódica em função de suas estruturas. Propriedades ao longo de períodos e famílias.
- VI. Ligações Químicas
Ligação covalente, ligação iônica, Forças de Van der Waals e ponte de hidrogênio. Natureza da ligação e propriedades das substâncias. Configuração espacial e tipo de ligação. Polaridade e simetria molecular. Solvatação.
- VII. Reações Químicas
Tipos de reações químicas. Balanceamento de reações químicas. Transformação da matéria e equações químicas. Princípio de conservação de átomos e de cargas nas reações químicas. Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas. Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares.
- VIII. Termoquímica
Energia das reações químicas. Reações endotérmicas e exotérmicas. Aditividade dos calores de reação e Lei de Hess. Entalpia e entropia.
- IX. Cinética Química
Reações químicas e colisões efetivas. Velocidade de reação e energia de ativação. Velocidade de reação e concentração dos reagentes (ordem da reação). Fatores que influem na velocidade da reação química.
- X. Equilíbrio Químico: aspectos gerais
Sistema em equilíbrio. Constantes de equilíbrio. Sistemas com reações simultâneas. Princípio de Le Chatelier.
- XI. Ácidos e Bases
Conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lewis. Força de um ácido e de uma base. Reações entre ácidos e bases. pH de soluções eletrolíticas.
- XII. Sistemas Heterogêneos
Solubilidade. Produto de solubilidade.
- XIII. Oxidação e Redução
Reações de oxidação-redução. Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Produção de energia elétrica (pilhas). Leis de Faraday de eletrólise. Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos.
- XIV. Compostos de Carbono: aspectos gerais
Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis. Ligações simples, duplas e triplas de átomos de carbono e hibridação sp^3 , sp^2 e sp . Ligações sigma e pi. Tipos de isomeria. Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, madeira e carvão. Nomenclatura e propriedades de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, dos compostos halogenados, dos álcoois, dos aldeídos, das cetonas, dos ácidos carboxílicos e de seus derivados funcionais e das aminas. Reações de obtenção de hidrocarbonetos alifáticos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais. Noções sobre polímeros.

Sociologia

A disciplina de Sociologia pretende avaliar a capacidade do candidato de compreender e analisar os fenômenos sociais, a partir das teorias sociais, políticas e antropológicas clássicas e contemporâneas, demonstrando, então, que é capaz de apreender a relação homem-natureza e suas implicações nas constituições das diferentes sociedades, bem como a relação indivíduo-sociedade, a partir das instituições sociais.

O candidato deverá demonstrar compreensão teórica da estrutura social, das desigualdades sociais, dos processos de mudanças sociais, da dinâmica política do Estado, da diversidade cultural, da indústria cultural e da ideologia, pois são temas/conceitos essenciais para a inserção do aluno, de forma autônoma, crítica e participativa nos processos atuais de mundialização, de intenso desenvolvimento tecnológico, de mudanças na produção (material e simbólica) e de aprofundamento das formas de exclusão social. As diferentes formas de desigualdades sociais são evidenciadas nas configurações de relações internacionais complexas, em que o Brasil se insere de modos que lhes impõem especificidades a serem analisadas e interpretadas.

Diante do exposto, espera-se dos egressos do Ensino Médio que consigam:

- produzir novos discursos sobre as diferentes realidades sociais, a partir das observações e reflexões realizadas;
- construir possibilidades de estranhamento e desnaturalização do conteúdo e da forma da indústria cultural e dos meios de comunicação de massa, desvendando as visões de mundo presentes nas diferentes formas de “propaganda” / “marketing” como estratégias de persuasão dos indivíduos reduzidos à dimensão de consumidores, mesmo nos processos de definições do poder político, como, por exemplo, em processos de eleições para cargos do parlamento e do executivo;
- compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais, de modo a preservar o direito à diversidade, como princípio estético, político e ético, vislumbrando modos de intervenção qualificada, através dos instrumentos das Ciências Sociais, nos conflitos e tensões do mundo atual;
- compreender as transformações no mundo do trabalho e os novos perfis de qualificações produzidos pelas mudanças na ordem econômica nacional e internacional;
- demonstrar capacidade de ler e escrever com autonomia intelectual, aproximando-se das diferentes formas de exercício da cidadania, do espaço público, dos processos de constituição de identidades políticas e sociais, como forma de amadurecimento afetivo e cognitivo, bem como relacionando-se a eles.

Conteúdo

- I. O Conhecimento em Ciências Sociais: introdução ao estudo da sociedade – Teoria e Método
A Revolução Industrial e o surgimento das Ciências Sociais. As principais correntes teóricas e as possibilidades de análise científica dos problemas sociais. As Ciências Sociais/Sociologia no Brasil.
- II. Relação Homem/Natureza: a questão do trabalho na perspectiva antropológica e sociológica
A relação entre o Homem e a Natureza nas várias sociedades da perspectiva do trabalho e da cultura. A questão ambiental e as diversas sociedades. A dinâmica rural e urbana. As várias formas de trabalho: escravo, servil e assalariada. As transformações recentes no mundo do trabalho.
- III. Indivíduo, Identidade e Socialização
A questão da identidade nas várias sociedades. A emergência do indivíduo/individualidade e do individualismo. A diversidade do processo de socialização. A questão da família e da escola na formação do indivíduo.
- IV. Estrutura e Estratificação Social /As Desigualdades Sociais
A relação entre a estrutura social e a estratificação: as castas, os estamentos e as classes. As várias formas de desigualdade social e a diversidade das explicações teóricas.
- V. Mudança/Transformação Social /Movimentos Sociais/Direitos/Cidadania
Mudança social e revolução: diferentes abordagens teóricas. Mudança tecnológica e mudança social. Movimentos sociais. Os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos e a democracia. Os “novos” movimentos sociais contemporâneos.
- VI. Política/Estado Dominação e Poder
As sociedades sem Estado. As várias formas de poder e dominação. Surgimento e desenvolvimento do Estado Moderno. Poder e representação. Estado nacional no mundo contemporâneo.
- VII. Cultura e Diversidade Cultural
Conceito antropológico de cultura e a compreensão do homem como totalidade. A unidade humana e a diversidade cultural. O Etnocentrismo e a diversidade étnica.
- VIII. A Indústria Cultural e a Ideologia
Os meios de comunicação e a massificação/homogeneização cultural. O universo da propaganda. Os diversos sentidos de ideologia. Ideologia e classes sociais.



PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PHE)

Arquitetura e urbanismo

A Prova de Habilidades Específicas objetiva a prática do desenho como linguagem de expressão da forma. Pressupõe que cada indivíduo possui força criadora em potencial e domínio hábil e correto dos instrumentos de desenho como condição para desenvolver e concretizar uma síntese gráfica final.

Objetivando avaliar todas essas habilidades cognitivas, as questões percorrerão o campo programático desenvolvido na escola de Ensino Médio. Embora não se vá inquirir o candidato sobre problemas teóricos da Arquitetura, procurar-se-á verificar se este realmente incorporou à sua vivência básica a técnica do desenho como linguagem, onde cabem os problemas gerais de construção, invenção, criação e conceituação, habilidades que os alunos já devem trazer ao entrar no curso de Arquitetura e Urbanismo.

A prova consta de dois períodos:

MATUTINO: Interpretação gráfica de um tema proposto através de um texto, figura ou objeto. O candidato deverá realizar um desenho de representação do tema proposto sobre o papel fornecido, utilizando exclusivamente grafite.

Material utilizado: lápis ou lapiseira, borracha e instrumentos para apontar.

Serão avaliados neste período:

- proporção correspondente ao tema proposto;
- volume e textura correspondente ao tema proposto;
- distribuição do desenho do tema dado na folha fornecida;
- uso adequado do material de representação.

VESPERTINO: Exercícios básicos de composição figurativa ou abstrata que demonstrem compreensão do tema proposto sobre o papel fornecido, utilizando obrigatoriamente cores.

Material utilizado: lápis de cor, aquarela, guache, crayon, giz de cera e outros que não danifiquem a prova durante seu transporte e armazenamento.

Serão avaliados neste período:

- clareza e organização espacial correspondente ao tema proposto;
- uso adequado do material de representação;
- domínio de interpretação, equilíbrio, harmonia, proporção, simetria, contraste e escala, quando adequados ao tema proposto.

Observações:

- A ausência de vínculo entre o tema proposto e o desenho elaborado bem como o não desenvolvimento da técnica solicitada em cada período da Prova trarão prejuízos à avaliação do candidato em ambos os casos.
- Não será permitido o uso de instrumento de precisão, já que o traço do candidato é elemento importante na avaliação da habilidade de representação bidimensional e tridimensional.
- Não será permitida a identificação do candidato nas provas (assinaturas, símbolos, pseudônimos etc.), implicando a sua eliminação.
- É livre a utilização do suporte (papel) no sentido horizontal ou vertical.

Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico

A Prova de Habilidades Específicas visa avaliar o candidato quanto à sua capacidade de apreender, desenvolver e articular os elementos da linguagem expressiva a partir das propostas apresentadas.

A prova consta de dois períodos:

MATUTINO: O candidato deverá desenvolver questões sobre linguagem visual no suporte fornecido (papel), utilizando: materiais que não danifiquem a prova durante seu transporte e armazenamento no processo de avaliação; uso de cores (lápis de cor, aquarela, guache, marcador e outros). Será permitido o uso de instrumentos de precisão (régua, compasso, esquadro e outros).

Serão avaliados neste período:

- Desenvolvimento da proposta: o candidato deve demonstrar capacidade de articular o pensamento mediante as questões propostas;
- Capacidade de síntese visual: o candidato deve demonstrar clareza e organização espacial.

VESPERTINO: O candidato deverá desenvolver um desenho de representação do(s) objeto(s) proposto(s) sobre o suporte fornecido (papel), exclusivamente em grafite. Não é permitido, nesta etapa, o uso de instrumentos de precisão.

Serão avaliados neste período:

- Proporção e perspectiva correspondentes ao(s) objeto(s) proposto(s);
- Volume e textura correspondentes ao(s) objeto(s) proposto(s);
- Organização espacial na execução do desenho.

Observações:

- a) Não será permitida a identificação do candidato nas provas (assinaturas, pseudônimos etc.). A identificação poderá implicar a desclassificação do candidato.
- b) No período vespertino, o papel poderá ser utilizado tanto na vertical como na horizontal, ficando a critério do candidato.

Referências Bibliográficas:

DONDIS, Donis A. *Sintaxe da linguagem visual*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GOMES FILHO, João. *Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma*. 6. ed. São Paulo: Escrituras, 2004.

MUNARI, Bruno. *Design e comunicação visual*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LUPTON, Ellen. *Novos fundamentos do design*. São Paulo: Cosac e Naify, 2009.

BANKS, Adam; FRASER, Tom. *O guia completo da cor*. 2. ed. São Paulo: Senac, 2010.

CHING, Francis DK; STEVEN, Juroszek P. *Design drawing*. 2. ed. New Jersey: John Wiley and Sons, 2010.

OSTROWER, Fayga. *Universos da arte*. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

EDWARDS, Betty. *Desenhando com o lado direito do cérebro*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2012.

WONG, Wucius. *Princípios de forma e desenho*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Música

A Prova de Habilidades Específicas tem como objetivo avaliar o conhecimento do candidato quanto a materiais, estruturas e aspectos expressivos da Música.

A prova consta de dois períodos:

MATUTINO: Prova coletiva (valor 60%)

A prova coletiva constará de questões dissertativas, nas quais o candidato deverá:

- demonstrar conhecimento dos conteúdos relacionados ao código, tais como: figuras e pausas de duração, fórmulas de compasso, posição das notas musicais no pentagrama, claves e armadura de clave, termos de expressão, andamento e intensidade, sinais de articulação, cifras e referências à instrumentação;
- demonstrar conhecimento teórico e perceptivo em relação aos materiais, tais como: escalas, modos, intervalos, tipologia de acordes tríades e tétrades, campo harmônico, padrões melódicos e rítmicos tonais;
- demonstrar conhecimento dos elementos da música, tais como: melodia, harmonia, rítmica (pulso, tempo, métrica, ritmo), textura (planos, densidade), timbre (qualidade do som, instrumentos musicais) e forma (esquemas formais, fraseologia);
- demonstrar capacidade de compreender e articular o discurso do sistema musical tonal: expressão e reconhecimento do jogo de tensões e relaxamentos (repouso) da música tonal (através de ideias melódicas e funções harmônicas).

Esta prova tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato de reconhecer, relacionar, discriminar e classificar materiais e estruturas musicais, bem como a percepção do conteúdo expressivo da música.

VESPERTINO: Prova individual (valor 40%)

A prova individual constará de duas partes:

Parte I. Leitura à Primeira Vista (valor 36%)

O candidato deverá:

1. solfejar trechos musicais tonais através da leitura melódica na clave de Sol;
2. solfejar trechos musicais tonais através da leitura melódica na clave de Fá;
3. solfejar trechos rítmicos a 2 vozes;

Observações:

- a) A duração total para a realização de cada solfejo não deverá ultrapassar o tempo de 1 minuto e meio.
- b) Durante a realização dos solfejos, o candidato poderá repetir cada exercício um única vez.
- c) O solfejo rítmico a 2 vozes deverá ser realizado da seguinte maneira: com a voz na linha superior e palmas na linha inferior.

Esta prova tem como objetivo avaliar o conhecimento do código musical tradicional, a precisão rítmica e a afinação melódica do candidato, além da capacidade de expressão através da voz.

Parte II. Execução Instrumental (valor 4%)

O candidato deverá executar uma peça de livre escolha (inteira ou um fragmento), com o instrumento também de livre escolha. A peça escolhida deve possuir partitura e o candidato terá que entregar 2 (duas) cópias para os membros da banca.

Observações:

- a) A duração total, incluindo a montagem do instrumento e a execução, não deverá ultrapassar o tempo de um minuto e meio.

- b) O candidato deverá trazer o instrumento de sua preferência.
- c) Estarão à disposição dos candidatos, se necessário, os seguintes instrumentos e equipamentos: piano, bateria Yamaha, caixa amplificadora e microfones.
- d) O candidato deverá realizar a prova de execução instrumental individualmente (sem acompanhamento) e sem gravação (playback).

Esta prova tem como objetivo avaliar a concepção estrutural/estilística e a fluência sonora do candidato em um instrumento.

Referências Bibliográficas:

- BENNETT, Roy. *Instrumentos da Orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- _____. *Uma Breve História da Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- _____. *Forma e Estrutura na Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- _____. *Como Ler uma Partitura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- _____. *Elementos Básicos da Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi, 1975.
- LACERDA, Osvaldo. *Teoria Elementar da Música*. São Paulo: Ricordi, 1967.
- LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luís Ferreira de. *Exercícios de Teoria Musical*. São Paulo: Atar, 1991.
- MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília: Thesaurus, 1980.
- SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de Música*: edição concisa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.



NORMAS

Resolução CEPE nº 059/2013

Fixa normas e vagas para o Processo Seletivo Vestibular 2014 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96, com as alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei Federal nº 11.331, de 25.07.06;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, incisos 15, 16 e 17, do Decreto Estadual nº 18.110, de 28.01.70;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 do Regimento Geral da UEL e Art. 57 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CU nº 15/2012 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 10978/2012;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nºs 014/2012 e 049/2013, do CEPE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CA nº 062/2013;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Processo Seletivo Vestibular 2014 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina - UEL realizar-se-á da seguinte forma:

- I. Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música: 29 de setembro de 2013, das 8h às 11h e das 14h às 18h;
- II. Primeira Fase: - 10 de novembro de 2013, das 14h às 18h - Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- III. Segunda Fase: - 1º de dezembro de 2013, das 14h às 18h - Prova de Línguas e Literaturas: Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação;
- 2 de dezembro de 2013, das 14h às 18h - Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos;
- 3 de dezembro de 2013, das 8h às 11h e das 14h às 18h - Prova de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico.

Art. 2º As provas do Processo Seletivo Vestibular 2014 serão aplicadas exclusivamente na cidade de Londrina, no Paraná.

Art. 3º A Prova de Habilidades Específicas para os candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico e a Prova Antecipada de Habilidades Específicas para os candidatos ao Curso de Música serão aplicadas exclusivamente na cidade de Londrina, em 2 (dois) períodos: matutino e vespertino.

Art. 4º O Processo Seletivo Vestibular 2014 consistirá de avaliação dos conhecimentos adquiridos nas diversas formas de educação no Ensino Médio, com os seguintes objetivos:

- I. verificar o domínio do conhecimento compatível com o grau de escolaridade em nível médio;
- II. classificar candidatos aptos a ingressar no Ensino Superior na UEL;
- III. contribuir para o aprimoramento do Ensino Fundamental e Médio.

Art. 5º Para atingir os objetivos estabelecidos nesta Resolução, as provas do Processo Seletivo Vestibular 2014 serão

elaboradas de modo a permitir a avaliação e a adequação de candidatos que demonstrem saber:

- I. interpretar textos, dados, fenômenos e fatos, estabelecendo relações entre objetos de conhecimento nas diferentes áreas;
- II. organizar e expressar ideias com clareza, interpretar informações diversas e selecionar modelos explicativos adequados;
- III. formular hipóteses, selecionar métodos, estabelecer relações e propor soluções a partir de problemáticas apresentadas;
- IV. avaliar e sintetizar informações, posicionando-se com argumentos coesos e coerentes, dentro de progressão temática e estruturação claras;
- V. analisar criticamente proposições éticas, sociais, políticas, científicas, tecnológicas e culturais;
- VI. interpretar e produzir diversos textos nos eixos do narrar, do argumentar e do expor;
- VII. demonstrar domínio dos conteúdos das áreas do conhecimento do Ensino Médio.

Art. 6º A Coordenadoria de Processos Seletivos/Cops da UEL será responsável pela coordenação, planejamento, supervisão, execução e avaliação do Processo Seletivo Vestibular 2014, disciplinado por esta Resolução.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

Art. 7º As vagas do Processo Seletivo Vestibular 2014, constantes do Anexo I desta Resolução serão preenchidas por meio de 2 (dois) sistemas:

- I. sistema universal;
- II. sistema de cotas para:
 - a) candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio;
 - b) candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio.

Parágrafo único. O total de vagas ofertadas no Processo Seletivo Vestibular 2014, pelo sistema universal, será disputado por todos os candidatos inscritos.

- Art. 8º Fica estabelecido que 40% (quarenta por cento) das vagas de cada Curso de Graduação, ofertadas em Processo Seletivo Vestibular pela Universidade Estadual de Londrina, serão reservadas a estudantes que frequentaram integralmente as quatro últimas séries/anos do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino, sendo que metade deste percentual será reservado a candidatos que se autodeclararem negros.
- § 1º Os percentuais definidos no *caput* deste artigo serão calculados em relação à quantidade de vagas ofertadas por curso e por turno para o Processo Seletivo Vestibular da UEL.
- § 2º Os estudantes oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas que lhes são reservadas.
- § 3º Os estudantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas reservadas a negros e declarar que possuem pele de cor preta ou parda.
- § 4º Não poderão se candidatar às vagas reservadas nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos com curso superior concluído, cuja condição será objeto de declaração específica no ato da inscrição.
- Art. 9º Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua pele de cor preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao gruporacial negro.
- § 1º Enquadram-se nesta opção somente os candidatos pertencentes ao grupo racial negro.
- § 2º A ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.
- § 3º A avaliação do enquadramento dos candidatos a esses traços fenotípicos será realizada por comissão, conforme Art. 91.
- Art. 10. Entende-se por instituições públicas brasileiras de ensino, para efeito do disposto nesta Resolução, aquelas mantidas exclusivamente pelos governos municipal, estadual ou federal.
- Parágrafo único. Não poderá se inscrever às vagas reservadas o estudante que tiver frequentado qualquer uma das quatro últimas séries/anos do Ensino Fundamental ou qualquer uma das séries do Ensino Médio em instituição privada de ensino, ainda que de natureza filantrópica ou por intermédio de bolsa de estudos.
- Art. 11. O total de vagas ofertadas em concurso vestibular, excetuada a reserva estabelecida no *caput* do Art. 8º, será disputado por todos os inscritos, que serão classificados, por curso e por turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.
- § 1º Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas de Instituição pública brasileira de ensino concorrem às vagas reservadas para este sistema e às vagas de disputa universal.
- § 2º Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas para negros oriundos de Instituição pública brasileira de ensino concorrem às vagas reservadas para este sistema, às vagas reservadas para o sistema de Instituição pública brasileira de ensino e às vagas de disputa universal.
- Art. 12. Não havendo mais candidatos classificados pelo sistema de cotas, as vagas serão remanejadas da seguinte forma:
- I. da cota reservada para negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino para a cota de alunos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino;
 - II. da cota de alunos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino para o da disputa universal.
- Art. 13. As vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2014 serão ofertadas primeiramente a candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio 2013 (ENEM 2013), os quais serão classificados de acordo com o desempenho obtido no referido exame.
- § 1º Serão consideradas remanescentes as vagas em cursos e turnos para as quais não existam candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2014, a convocar.
- § 2º As regras e condições para a seleção dos candidatos oriundos do ENEM 2013 serão publicadas em edital específico.
- § 3º O preenchimento das vagas remanescentes por meio da nota do ENEM 2013 antecederá a oferta de vagas para Portadores de Diploma de Curso Superior.
- Art. 14. As demais vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2014 serão ofertadas para Portador de Diploma de Curso Superior, respeitando-se as normas contidas em edital específico.
- Art. 15. Do total de vagas ofertadas pelo Curso de Administração, 50% (cinquenta por cento) serão disponibilizadas para ingresso dos candidatos no 1º semestre de 2014 e 50% (cinquenta por cento) serão disponibilizadas para ingresso dos candidatos no 2º semestre de 2014.
- Art. 16. As vagas existentes nas primeiras séries ou semestres dos diversos Cursos de Graduação da UEL, decorrentes do aproveitamento de estudos anteriormente realizados por estudantes que se encontram matriculados a partir da 2ª série ou semestre dos cursos respectivos, podem ser reofertadas, desde que demonstrada a compatibilidade com o Calendário de Convocações do Processo Seletivo Vestibular 2014.
- Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também quando o estudante matriculado, a partir da 2ª série ou semestre, estiver cumprindo apenas 1 (uma) disciplina em regime de adaptação da 1ª série ou semestre.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

- Art. 17. Serão disponibilizadas 2 (duas) categorias de inscrição para os candidatos:
- I. candidatos concorrentes às vagas ofertadas ao Processo Seletivo Vestibular 2014;
 - II. candidatos treineiros.
- Parágrafo único. Será considerado treineiro o candidato que, no período de inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2014, estiver cursando o 1º ou o 2º ano do Ensino Médio, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula, independentemente do número de acertos ou da pontuação obtida.
- Art. 18. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (uma) das 2 (duas) categorias ofertadas, devendo, para isto, declarar que:
- I. concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula;
 - II. não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula.
- Parágrafo único. Os candidatos autodeclarantes treineiros deverão obedecer a todas as normas dispostas nesta

- Resolução.
- Art. 19. No ato da inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2014, o candidato deverá optar por um dos sistemas de concorrência previstos no Art. 7º desta Resolução.
- Art. 20. As inscrições serão realizadas apenas por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, no período de 12 de agosto de 2013, a partir das 17h, até às 23h59min de 12 de setembro de 2013, devendo o recolhimento do preço público da inscrição ser efetuado até o primeiro dia útil do expediente bancário imediatamente após o dia 12 de setembro de 2013.
- Parágrafo único. Após preencher eletronicamente o Formulário de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento do preço público da inscrição, procedimento este disponibilizado *a partir das 17h do dia 12 de agosto de 2013 até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2013*.
- Art. 21. Na realização da inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2014, não será exigido o envio de qualquer documento pessoal do candidato à UEL.
- Art. 22. A inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2014 só será efetivada após o pagamento do preço público, cujo valor será estabelecido pelo Conselho de Administração da UEL, em Resolução específica.
- Parágrafo único. A inscrição dos candidatos que obtiverem isenção do pagamento do preço público de inscrição, no Processo Seletivo Vestibular 2014, só será efetivada após o preenchimento do Formulário de Inscrição e impressão do respectivo comprovante, sendo considerada válida a última inscrição realizada no sistema eletrônico da Cops.
- Art. 23. Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas, ou solicite o cancelamento de sua inscrição.
- Art. 24. Os candidatos deverão inscrever-se em apenas 1 (um) curso, excetuando-se os candidatos ao Curso de Música, e especificar o turno de sua preferência, quando for o caso, no ato do preenchimento eletrônico do Formulário de Inscrição.
- § 1º Os candidatos ao Curso de Música deverão, no ato da inscrição, indicar uma segunda opção de curso, à qual concorrerão automaticamente se não forem aprovados na Prova Antecipada de Habilidades Específicas de Música.
- § 2º O candidato que realizar mais de uma inscrição terá automaticamente a anterior ou anteriores canceladas, só permanecendo válida a última delas.
- § 3º Na hipótese da efetivação de mais de uma inscrição na mesma data, será considerada válida a última inscrição realizada no sistema eletrônico da Cops.
- § 4º Será considerada válida e eficaz a inscrição efetivada de acordo com o disposto no Art. 22 desta Resolução.
- § 5º Será de responsabilidade do candidato preencher corretamente o Formulário de Inscrição, não podendo haver correção ou alteração do curso/turno/habilitação após o envio e a realização da inscrição por meio eletrônico.
- § 6º O candidato poderá retificar, nos dias 16 e 17 de setembro de 2013, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, no Formulário de Retificação, seu nome, RG, CPF (quando for o caso), língua estrangeira, sistema de vaga (universal ou cotista) e categoria de inscrição (concorrente ou treineiro), indicando, no campo próprio, o número da inscrição efetivada, constante do Boleto Bancário.
- § 7º O candidato isento do pagamento do preço público da inscrição poderá proceder às retificações nos dias 16 e 17 de setembro de 2013, alterando somente sua última inscrição, se for o caso, estando liberado da indicação do número do Boleto Bancário.
- § 8º Ao término do preenchimento do Formulário de Retificação, o candidato deverá imprimi-lo e assiná-lo, enviando-o à Cops, juntamente com a cópia do seu RG, por meio do Fax (43) 3328-4448, ou digitalizado para o e-mail cops@uel.br.
- § 9º Todos os candidatos poderão optar por Inglês, Francês ou Espanhol para a realização das 10 (dez) questões objetivas inseridas na Prova de Línguas e Literaturas.
- Art. 25. Os candidatos inscritos para o Curso de Administração concorrerão ao total de vagas ofertadas, conforme previsto no Art. 15 desta Resolução, cuja convocação observará rigorosamente a ordem de classificação e o sistema de cotas.
- Art. 26. Os Cursos de Letras Inglês, Letras Espanhol e Letras Francês, para efeito do Processo Seletivo Vestibular 2014, compreenderão, respectivamente, as seguintes Modalidades: Licenciatura – Habilitação: Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa; Licenciatura – Habilitação: Língua Espanhola e Literatura Hispânica; Bacharelado – Habilitação: Língua e Cultura Francesas.
- Parágrafo único. O disposto neste Artigo deverá observar os Artigos 8º, 9º e 10º desta Resolução.
- Art. 27. O Curso de Letras Português compreenderá as Modalidades: Licenciatura – Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Bacharelado – Habilitação: Estudos Literários.
- § 1º O candidato que optar pelo Curso de Letras Português fará opção por uma das modalidades/habilitações ao final da primeira série do curso.
- § 2º A habilitação Bacharelado em Estudos Literários somente será ofertada se houver o mínimo de 12 (doze) estudantes matriculados, computados os turnos vespertino e noturno, independentemente do turno de matrícula.
- § 3º As disciplinas específicas da Modalidade: Bacharelado – Habilitação em Estudos Literários serão ofertadas apenas no período noturno.
- § 4º As disciplinas do tronco comum deverão ser cursadas pelos estudantes no turno de matrícula.
- § 5º O disposto neste Artigo deverá observar os Artigos 8º, 9º e 10º desta Resolução.
- Art. 28. Obedecidas rigorosamente as normas do Processo Seletivo Vestibular 2014, as pessoas com deficiência e necessidades especiais serão atendidas conforme a especificidade de cada caso.
- § 1º Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com deficiência e necessidades especiais, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico, terão a duração das provas ampliada de 4 (quatro) para 5 (cinco) horas para cada dia de prova.
- § 2º O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais consistirá, conforme o caso, em:
- I. provas elaboradas de forma ampliada, com fonte Arial, até tamanho 24, impressas ou visualizadas em tela de computador;
 - II. leitor para o deficiente visual;
 - III. provas e/ou itens elaborados em Braille;
 - IV. intérprete de Libras;
 - V. locais térreos para acesso facilitado.
- § 3º A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar, por

escrito, à Cops, no período de 12 de agosto de 2013 a 13 de setembro de 2013, atendimento para esta finalidade no local de realização da prova. A candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

§ 4º A solicitação de condições especiais para o dia de realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Cops.

§ 5º Os interessados no atendimento previsto no *caput* deste artigo deverão requerê-lo à Cops, no período de 12 de agosto de 2013 a 13 de setembro de 2013, descrevendo e justificando a necessidade específica, anexando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, observando um dos procedimentos a seguir:

I. protocolo da solicitação na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus da UEL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou

II. envio da solicitação por meio de correspondência SEDEX, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem, aos cuidados da Cops, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10.011, CEP 86.057-970, Londrina-PR.

§ 6º Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos nesta Resolução.

§ 7º Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, a Cops divulgará, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, resposta até 5 (cinco) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular 2014.

Art. 29. O Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014, que detalha a regulamentação e os procedimentos durante a realização das provas, os programas das disciplinas e demais informações relevantes, estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br a partir do dia 1º de agosto de 2013.

Art. 30. O Cartão de Inscrição da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br a partir do dia 23 de setembro de 2013. O candidato deverá imprimir-lo e colar uma fotografia 3x4 recente e a fotocópia do seu Documento de Identificação, conforme, nos campos indicados no Cartão de Inscrição.

§ 1º O candidato deverá apresentar, no dia 29 de setembro de 2013, dia da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música, o Cartão de Inscrição da Prova Antecipada de Habilidades Específicas e, obrigatoriamente, o documento original de identificação, conforme Art. 55 desta Resolução.

§ 2º O resultado da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música será divulgado no endereço eletrônico www.cops.uel.br no dia 14 de outubro de 2013. Juntamente com os nomes dos candidatos não aprovados serão apresentados os cursos indicados como segunda opção, aos quais irão concorrer no restante das Provas do Processo Seletivo Vestibular 2014.

Art. 31. O Cartão de Inscrição da Primeira Fase será disponibilizado no endereço eletrônico www.cops.uel.br a partir do dia 28 de outubro de 2013, e o candidato deverá imprimir-lo e colar uma fotografia 3x4 recente e a

fotocópia do seu documento de identificação, conforme Art. 55, nos campos indicados no Cartão de Inscrição.

Parágrafo único. O candidato deverá apresentar, no dia 10 de novembro de 2013, dia da Prova de Conhecimentos Gerais, o Cartão de Inscrição da Primeira Fase e, obrigatoriamente, o documento original de identificação, conforme Art. 55 desta Resolução.

Art. 32. O Cartão de Inscrição da Segunda Fase será disponibilizado no endereço eletrônico www.cops.uel.br a partir do dia 25 de novembro de 2013. O candidato deverá imprimir-lo e colar uma fotografia 3x4 recente e a fotocópia do seu documento de identificação, conforme, nos campos indicados no Cartão de Inscrição.

Parágrafo único. O candidato deverá apresentar, nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2013, dias das Provas de Línguas e Literaturas, de Conhecimentos Específicos e de Habilidades Específicas, quando for o caso, o Cartão de Inscrição da Segunda Fase e, obrigatoriamente, o documento original de identificação, conforme Art. 55 desta Resolução.

Art. 33. Os Cartões de Inscrição da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música e da Primeira e da Segunda Fase, após coleta de impressão digital, serão entregues pelo candidato ao fiscal de sala do Processo Seletivo Vestibular 2014.

CAPÍTULO IV DAS PROVAS

Art. 34. Os candidatos ao Curso de Música farão a Prova Antecipada de Habilidades Específicas no dia 29 de setembro de 2013.

Art. 35. A Prova Antecipada de Habilidades Específicas será realizada em 2 (dois) períodos: matutino e vespertino.

§ 1º Os horários, tempo de duração e conteúdo da Prova Antecipada de Habilidades Específicas serão definidos no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.

§ 2º Será reprovado na Prova Antecipada de Habilidades Específicas do Curso de Música: o candidato que estiver ausente a pelo menos 1 (um) dos períodos ou aquele que obtiver nota 0 (zero) em qualquer um dos períodos ou aquele que obtiver média dos períodos inferior a 3 (três), passando a concorrer automaticamente à sua segunda opção de curso, indicada no ato de inscrição efetivada.

§ 3º O candidato aprovado na Prova Antecipada de Habilidades Específicas de Música fará a Prova de Conhecimentos Gerais, concorrendo à sua primeira opção de curso.

§ 4º O candidato não aprovado na Prova Antecipada de Habilidades Específicas de Música fará a Prova de Conhecimentos Gerais, concorrendo ao curso apontado como segunda opção no ato da inscrição efetivada.

§ 5º O candidato não aprovado na Prova Antecipada de Habilidades Específicas de Música estará eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2014 quando, no ato da inscrição, não indicar uma segunda opção de curso.

Art. 36. A Primeira Fase do Vestibular da UEL, realizada em etapa única, no dia 10 de novembro de 2013, será composta de Prova de Conhecimentos Gerais, elaborada na perspectiva interdisciplinar, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, abordando as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e

- nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes do Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014 para as seguintes disciplinas: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia.
- § 1º O conteúdo da Prova de Conhecimentos Gerais será o mesmo para todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2014.
- § 2º A Prova de Conhecimentos Gerais terá duração de, no máximo, 4 (quatro) horas e, no mínimo, de 1 (uma) hora, observado o disposto no § 1º do Art. 28 desta Resolução, incluído o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta.
- Art. 37. Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular 2014 os candidatos que obtiverem, na Prova de Conhecimentos Gerais, aproveitamento inferior a 30% (trinta por cento) da pontuação total.
- Art. 38. A Segunda Fase do Processo Seletivo Vestibular 2014 da UEL será realizada em 2 (duas) ou 3 (três) etapas:
- I. Primeira etapa: aplicação da prova denominada Prova de Línguas e Literaturas, a ser realizada em 1º de dezembro de 2013, constituída de três partes:
 - a) Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
 - b) Língua Estrangeira;
 - c) Redação.
 - II. Segunda etapa: aplicação da prova denominada Prova de Conhecimentos Específicos, a ser realizada em 2 de dezembro de 2013.
 - III. Terceira etapa: aplicação da prova denominada Prova de Habilidades Específicas (PHE) aos candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design Gráfico e Design de Moda, a ser realizada em 3 de dezembro de 2013.
- Art. 39. A Prova de Línguas e Literaturas será a mesma para todos os candidatos aos Cursos de Graduação da UEL classificados para a Segunda Fase, resguardadas as diferenças relativas à escolha da língua estrangeira.
- Art. 40. A parte de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa da Prova de Línguas e Literaturas será composta de 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.
- Art. 41. A parte de Língua Estrangeira da Prova de Línguas e Literaturas será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha que versarão sobre a língua espanhola ou a língua francesa ou a língua inglesa, conforme escolha do candidato no ato da inscrição, e que estão estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes do Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.
- Art. 42. A parte da Redação da Prova de Línguas e Literaturas será composta de, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 4 (quatro) propostas, a partir das quais os candidatos deverão produzir textos em prosa, de acordo com o enunciado de cada uma das referidas propostas.
- § 1º As produções escritas dos candidatos deverão assentar-se em um dos eixos solicitados, a saber: do narrar, do argumentar e do expor informação em diversos gêneros textuais, sempre a partir da leitura de textos verbais e não verbais.
- § 2º As orientações quanto às propostas e aos conteúdos específicos estarão definidos no programa de Redação, contido no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.
- § 3º Serão considerados para a correção, somente os textos produzidos a caneta e na Folha Definitiva de Resposta. Os rascunhos da Redação não serão considerados sob qualquer hipótese.
- Art. 43. Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular 2014 os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das três partes da Prova de Línguas e Literaturas ou que obtiverem aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação total desta prova, já atribuídos os pesos.
- Art. 44. A Prova de Conhecimentos Específicos será constituída de 12 (doze) questões discursivas, distribuídas entre 3 (três) das disciplinas presentes no currículo do Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, de acordo com os programas apresentados no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.
- § 1º Cada questão discursiva da Prova de Conhecimentos Específicos poderá conter até 2 (dois) itens interligados entre si e articulados à proposta da questão.
- § 2º Para cada Curso de Graduação, serão exigidas 3 (três) disciplinas dentre as seguintes:
 - a) Artes;
 - b) Biologia;
 - c) Espanhol;
 - d) Filosofia;
 - e) Física;
 - f) Geografia;
 - g) História;
 - h) Inglês;
 - i) Língua Portuguesa/Literaturas;
 - j) Matemática;
 - k) Química;
 - l) Sociologia.
- § 3º As 3 (três) disciplinas que compõem a Prova de Conhecimentos Específicos de cada Curso de Graduação terão peso 1 (um) ou 2 (dois), conforme descrito no Anexo II desta Resolução.
- § 4º O número de questões que compõem a Prova de Conhecimentos Específicos está previsto no Anexo III desta Resolução.
- Art. 45. A duração das provas da Primeira e da Segunda etapas da Segunda Fase do Processo Seletivo Vestibular 2014 será de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 4 (quatro) horas, observado o § 1º do Art. 28 desta Resolução, incluído o tempo para preenchimento do Cartão-Resposta e/ou da Folha Definitiva de Resposta.
- § 1º O controle do tempo de aplicação da prova e o fornecimento das informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
- § 2º O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos aplicadores o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta e a Folha Definitiva de Resposta, quando for o caso. O candidato

- que reter, após o término de cada prova, o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta e/ou a Folha Definitiva de Respostas, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2014.
- § 3º Em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 3 (três) últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- § 4º As respostas das questões objetivas serão transcritas para o Cartão-Resposta, utilizando caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- § 5º As respostas das questões discursivas serão transcritas para a Folha Definitiva de Resposta, utilizando caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta, observando-se o espaço destinado à sua transcrição.
- § 6º Serão consideradas para a correção somente as respostas produzidas a caneta e na Folha Definitiva de Resposta. Os rascunhos da Prova de Conhecimentos Específicos não serão considerados sob qualquer hipótese.
- Art. 46. Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular 2014 os candidatos que obtiverem, na Prova de Conhecimentos Específicos, nota 0 (zero) em qualquer uma das três disciplinas ou que obtiverem aproveitamento inferior a 15% (quinze por cento) da pontuação total da prova, já atribuídos os pesos.
- Art. 47. Os critérios gerais de correção das questões discursivas da Prova de Conhecimentos Específicos são:
- I. adequação da linguagem verbal e/ou simbólica;
 - II. atendimento à situação apresentada;
 - III. pertinência ao núcleo da problemática proposta;
 - IV. associação da questão a um conjunto de princípios, leis e generalizações;
 - V. relação entre o desenvolvimento lógico-argumentativo e os aspectos relevantes da questão;
 - VI. formulação coesa e coerente das respostas.
- Parágrafo único. Outros critérios específicos poderão ser definidos no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.
- Art. 48. Os candidatos classificados para a Segunda Fase inscritos nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico deverão, ainda, realizar a Prova de Habilidades Específicas, que acontecerá no dia 3 de dezembro de 2013.
- Art. 49. A Prova de Habilidades Específicas será realizada em 2 (dois) períodos: matutino e vespertino.
- § 1º O horário e o tempo de duração da Prova de Habilidades Específicas serão definidos no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.
- § 2º Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular 2014 os candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico que obtiverem, na Prova de Habilidades Específicas, nota inferior a 2 (dois) em cada um dos períodos.
- Art. 50. Os locais em que serão realizadas as provas do Processo Seletivo Vestibular 2014 serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, conforme §§ 1º, 2º e 3º deste Artigo.
- § 1º O local de realização da Prova Antecipada de Habilidades Específicas de Música constará no Cartão de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.cops.uel.br, no dia 23 de setembro de 2013.
- § 2º O local de realização da prova da Primeira Fase constará no Cartão de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.cops.uel.br, no dia 28 de outubro de 2013.
- § 3º O local de realização da prova para os candidatos classificados para a Segunda Fase será divulgado no dia 25 de novembro de 2013, às 17h, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br.
- § 4º O candidato não poderá realizar as provas em local, dia ou hora distintos dos previamente estabelecidos.
- Art. 51. Candidatos retardatários não serão, em qualquer hipótese, admitidos às provas.
- Art. 52. Nos dias de provas, os candidatos deverão portar, além do previsto no Art. 55, lápis grafite preto ou lapiseira, borracha e caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta.
- Art. 53. Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos (*bips*, telefones celulares, *ipads*, *iphones*, *notebooks*, *netbooks*, *smartphones*, receptores, gravadores, tablets e similares), o porte de armas de qualquer natureza ou outros dispositivos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo Vestibular 2014, a critério da Cops.
- § 1º Caso o candidato porte qualquer um dos objetos descritos no *caput* deste Artigo, deverá desligá-los ou desmuniá-los, quando for o caso, e colocá-los sob a carteira, dentro dos sacos plásticos disponibilizados pela Cops.
- § 2º O descumprimento do contido no *caput* deste Artigo implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude ou de perturbação da ordem.
- Art. 54. Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros, relógios, chaves e carteiras, que deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
- Art. 55. Nos dias de provas, os candidatos deverão apresentar o Cartão de Inscrição e um dos seguintes documentos originais de identificação:
- I. Cédula de Identidade Civil (RG);
 - II. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, dentro do prazo de validade;
 - III. Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
 - IV. Carteira Profissional;
 - V. Passaporte Brasileiro;
 - VI. Certificado de Reservista;
 - VII. Carteiras de Identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
 - VIII. Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.
- Parágrafo único. Documentos originais de identificação que estiverem com o prazo de validade expirado não serão aceitos para ingresso do candidato à sala de provas do Processo Seletivo Vestibular 2014.
- Art. 56. O candidato que não apresentar um dos documentos originais de identificação mencionados no Art. 55 não poderá participar das provas.
- Art. 57. Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, título eleitoral, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- Art. 58. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identificação.

Art. 59. Na hipótese de perda, roubo ou furto dos documentos originais de identificação estabelecidos no Art. 55 desta Resolução, o candidato deverá apresentar à Coordenação do Processo Seletivo Vestibular 2014 documento oficial que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, para fins de adoção de procedimentos especiais para identificação do candidato.

Parágrafo único. A apresentação do registro da ocorrência em órgão policial deverá ser entregue na Cops, no período do plantão de atendimento:

- I. Prova Antecipada de Habilidades Específicas (Música): dia 27 de setembro – das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;
- II. Primeira Fase: dia 8 de novembro de 2013 - das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min; dia 9 de novembro de 2013 - das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h; dia 10 de novembro de 2013 - das 8h30min às 11h.
- III. Segunda Fase: dia 1º de dezembro de 2013 - das 9h às 11h30min; dia 2 de dezembro de 2013 - das 8h30min às 11h.

Art. 60. Visando a preservar a segurança e a credibilidade do Processo Seletivo Vestibular 2014, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital durante a realização das provas, podendo os aprovados e convocados ser submetidos a nova coleta da impressão digital, durante o transcorrer do curso, que será comparada, por exame técnico especializado, àquela colhida durante a aplicação das provas.

Art. 61. Será excluído do Processo Seletivo Vestibular 2014 o candidato que utilizar meios ilícitos ou fraudulentos para a realização das provas.

Art. 62. Não será concedida, sob qualquer hipótese, revisão de provas.

Art. 63. O candidato poderá acessar, no endereço eletrônico da Cops www.cops.uel.br, a cópia digital das Folhas Definitivas de Redação e das Questões Discursivas.

Art. 64. Não será fornecido, sob qualquer hipótese, o original ou a cópia física dos seguintes documentos: Rascunho da Redação, Folha Definitiva da Redação, Rascunho das Questões Discursivas, Folha Definitiva de Resposta das Questões Discursivas, Rascunhos e Folhas Definitivas das Provas de Habilidades Específicas.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 65. Somente será admitido recurso quanto aos gabaritos oficiais provisórios das questões das provas objetivas.

Art. 66. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o modelo de formulário disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br, por meio do qual deverá expor as razões, de forma objetiva e fundamentada.

Art. 67. Cada recurso deverá ser apresentado em formulário específico, não sendo admitido recurso único para impugnação de mais de uma questão.

Art. 68. Eventuais questionamentos quanto ao gabarito das questões das provas objetivas da Primeira ou da Segunda Fase deverão ser protocolados, por escrito, aos cuidados da Cops, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, devidamente fundamentados, no prazo de até 2 (dois) dias úteis

subsequentes à data da publicação do respectivo gabarito oficial provisório.

Art. 69. Os recursos serão apreciados pela Cops, que emitirá parecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo de interposição.

Art. 70. O resultado dos recursos das provas objetivas será dado a conhecer mediante publicação dos gabaritos oficiais definitivos, a serem divulgados por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br.

Parágrafo único. Os candidatos que interpuserem recursos não serão comunicados individualmente dos resultados, os quais ficarão disponíveis nos autos do próprio recurso, na Secretaria da Cops, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da divulgação dos resultados dos recursos.

Art. 71. Na eventual anulação de questão decorrente da interposição de recurso, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

Art. 72. No caso de haver correções no gabarito oficial provisório das provas objetivas, a pontuação final dos candidatos se dará com base no que constar no gabarito oficial definitivo.

Parágrafo único. Não serão analisados pela Cops questionamentos relativos a eventuais modificações no gabarito oficial provisório.

CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 73. O resultado da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música para o Processo Seletivo Vestibular 2014 será divulgado no dia 14 de outubro de 2013, às 17h.

Art. 74. O candidato que obtiver nota 3 (três) ou superior como média na Prova Antecipada de Habilidades Específicas será considerado aprovado para concorrer ao Curso de Música.

Art. 75. O candidato que obtiver média inferior a 3 (três) concorrerá automaticamente à sua segunda opção de Curso.

Art. 76. O resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo Vestibular 2014 será divulgado no dia 21 de novembro de 2013, às 17h, juntamente com a convocação dos candidatos para a Segunda Fase.

Art. 77. A convocação dos candidatos para a realização da Segunda Fase do Processo Seletivo Vestibular 2014 obedecerá, rigorosamente, à classificação obtida a partir do desempenho na Prova de Conhecimentos Gerais e atenderá aos seguintes critérios:

- I. para cursos com concorrência de até 15 (quinze) candidatos inscritos por vaga na Primeira Fase: será convocada para a Segunda Fase a quantidade de candidatos equivalente a até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas;
- II. para cursos com concorrência acima de 15 (quinze) candidatos inscritos por vaga na Primeira Fase: será convocada para a Segunda Fase a quantidade de candidatos equivalente a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas.

§ 1º Em caso de empate na classificação, após aferir o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais, realizada na Primeira Fase, serão convocados para a Segunda Fase todos os candidatos com a mesma pontuação e que tenham alcançado o respectivo limite estabelecido pelos

- critérios de convocação para a Segunda Fase.
- § 2º Em caso de candidatos identificados como trainees serem convocados para a Segunda Fase, estes não serão computados no total previsto de candidatos a serem convocados, conforme o *caput* deste artigo, e sim acrescidos a este total, não ocupando assim as vagas destinadas aos candidatos que efetivamente concluíram ou concluirão o Ensino Médio até o início do período destinado às matrículas da 1ª convocação.
- Art. 78. A classificação dos candidatos dar-se-á por curso e turno, de acordo com a opção indicada e até o limite das vagas fixado para cada sistema, curso e turno.
- Art. 79. Será classificado para a Segunda Fase o candidato que obtiver:
- I. aproveitamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da pontuação total das questões da Prova de Conhecimentos Gerais;
 - II. desempenho na Prova de Conhecimentos Gerais que atenda aos critérios para a convocação para a Segunda Fase, conforme previsto no Art. 77 desta Resolução.
- Parágrafo único. O total de acertos na Prova de Conhecimentos Gerais será multiplicado por 1,667 (um inteiro e seiscentos e sessenta e sete milésimos), atingindo, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- Art. 80. Será classificado no Processo Seletivo Vestibular 2014 o candidato que:
- I. comparecer a todas as provas da Segunda Fase do Processo Seletivo Vestibular 2014;
 - II. obtiver aproveitamento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da pontuação total da Prova de Línguas e Literaturas, não tendo obtido nota 0 (zero) em qualquer uma das 3 (três) partes da prova;
 - III. obtiver aproveitamento de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da pontuação total da Prova de Conhecimentos Específicos e não obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das 3 (três) disciplinas;
 - IV. obtiver nota mínima 2,0 (dois) em cada um dos 2 (dois) períodos, na Prova de Habilidades Específicas para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design Gráfico e Design de Moda.
- § 1º O número de questões, os respectivos pesos e o número máximo de pontos das Provas de Línguas e Literaturas, de Conhecimentos Específicos e de Habilidades Específicas estão especificados no Anexo III desta Resolução.
- § 2º Cada um dos textos constantes da parte de Redação será corrigido em uma escala de 0 (zero) a 12 (doze) e, para fins de cálculo, a média obtida pelo candidato será multiplicada por 4 (quatro), atingindo, no máximo, 48 (quarenta e oito) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- § 3º O total de acertos de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa será multiplicado por 2,2 (dois inteiros e dois décimos), atingindo, no máximo, 44 (quarenta e quatro) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- § 4º O total de acertos da parte de Língua Estrangeira será multiplicado por 0,8 (oito décimos), atingindo, no máximo, 8 (oito) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- § 5º Cada uma das questões discursivas da Prova de Conhecimentos Específicos será corrigida em uma escala de 0 (zero) a 12 (doze) e, para fins de cálculo, serão aplicados os pesos definidos pelos Colegiados dos cursos, conforme Anexo II desta Resolução.
- § 6º Ao total de pontos obtidos nas questões discursivas da Prova de Conhecimentos Específicos, será aplicado o fator divisor de acordo com o grupo em que o curso se enquadra, atingindo, no máximo 100 (cem) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- § 7º A Prova de Habilidades Específicas será corrigida em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) e, para fins de cálculo, a nota obtida pelo candidato será multiplicada por 10 (dez), atingindo, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- Art. 81. Os candidatos concorrentes serão classificados por curso e turno em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas em suas respectivas fases, contabilizados após a aplicação das técnicas de padronização de escores brutos, que assegurem igual média e dispersão em um mesmo curso e turno, conforme explicitado no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.
- Parágrafo único. Os candidatos concorrentes inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2014 e não eliminados serão classificados de acordo com a média e dispersão da totalidade dos candidatos inscritos.
- Art. 82. Após a realização da Segunda Fase, na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, consecutivamente, serão adotados os critérios a seguir:
- I. terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado maior escore padronizado na parte de Redação;
 - II. persistindo o empate, no caso dos cursos que exigem Prova de Habilidades Específicas, terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado o maior escore padronizado nesta prova;
 - III. persistindo o empate, terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado o maior escore padronizado na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - IV. persistindo o empate, terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado o maior escore padronizado na Prova de Conhecimentos Gerais;
 - V. persistindo o empate, terá preferência na classificação o candidato mais idoso.

CAPÍTULO VII DA LISTA DE ESPERA

- Art. 83. Os candidatos classificados deverão declarar interesse por eventuais vagas, a partir do resultado da 1ª convocação do Processo Seletivo Vestibular 2014, para as convocações subsequentes.

Parágrafo único. A declaração de interesse por eventuais vagas será efetivada pelo candidato uma única vez, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, na data constante no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014, obedecendo-se ao calendário, conforme divulgado pela Cops.

- Art. 84. A qualquer tempo, o candidato poderá preencher termo de desistência da vaga, postando-a, por meio de SEDEX, devidamente assinada, aos cuidados da Cops - Coordenadoria de Processos Seletivos, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR. A Cops se reserva o direito de proceder a eventuais alterações decorrentes de desistên-

cia de candidato desde que não afete o tempo necessário para o cumprimento de datas já previstas em calendário.

CAPÍTULO VIII DA CONVOCAÇÃO

Art. 85. A convocação dos candidatos obedecerá à classificação em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas, sendo que cada convocação deverá ser composta na seguinte ordem:

- I. candidatos classificados nas vagas da disputa universal até o total de vagas destinadas a esta modalidade;
- II. candidatos classificados nas vagas de cotas das instituições públicas brasileiras de ensino até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados no inciso I;
- III. candidatos classificados nas vagas destinadas à cota para negros até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados nos incisos I e II.

Parágrafo único. Havendo vagas não preenchidas na primeira convocação serão feitas convocações sucessivas, obedecendo ao *caput* deste artigo, bem como seus incisos.

Art. 86. Os candidatos aprovados no Curso de Administração, observados os artigos constantes desta Resolução, serão convocados conforme segue:

- I. serão chamados, em 1ª convocação, para ingresso no 1º semestre de 2014, os candidatos classificados até o limite de vagas, observado o Art. 15 desta Resolução, para preencherem as vagas ofertadas para aquele semestre;
- II. encerradas todas as convocações para ingresso no 1º semestre, será feita a convocação para o 2º semestre, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, dentro do limite de vagas, observado o Art. 15 desta Resolução.

Art. 87. A cada convocação dos candidatos, haverá uma listagem nominal, ordenada alfabeticamente, respeitando-se os critérios de classificação e o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

§ 1º Chamadas extraordinárias poderão ser feitas por Ato Executivo, cuja data limite será a que permitir o cumprimento de 75% (setenta e cinco por cento) dos dias letivos.

§ 2º Os Cursos de Graduação com disciplinas semestrais ou em módulo poderão ter número menor de chamadas proporcionalmente ao disposto no § 1º deste Artigo.

CAPÍTULO IX DAS MATRÍCULAS

Art. 88. O resultado do Processo Seletivo Vestibular 2014 será divulgado no dia 9 de janeiro de 2014, às 12h, constando no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014 as datas de pré-matrícula e a documentação exigida para a Matrícula Definitiva.

§ 1º O candidato convocado deverá realizar o processo de pré-matrícula no endereço eletrônico www.u-el.br/portaldoestudante, conforme descrito no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.

§ 2º Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado no Processo Seletivo

Vestibular 2014 ao preencher eletronicamente e imprimir os formulários respectivos, conforme determinação do § 1º deste Artigo, para encaminhamento à Prograd, juntamente com a documentação exigida, conforme § 3º deste Artigo.

§ 3º Documentação exigida para a efetivação da Matrícula Definitiva:

- a) Requerimento para Pré-Matrícula, devidamente assinado;
- b) comprovante de registro e encaminhamento de documentos, devidamente assinados;
- c) Termo de Compromisso obrigatório para candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino, devidamente assinado (somente para estes candidatos);
- d) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- e) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), numa única peça;
- f) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio;
- g) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos;
- h) 1 (uma) cópia legível do documento militar, frente e verso (como o original), numa única peça para maiores de 18 anos (sexo masculino);
- i) 2 (duas) cópias legíveis autenticadas em cartório do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- j) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação;
- k) 1 (uma) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas;
- l) se o requerimento para a Pré-Matrícula, o comprovante de registro e o encaminhamento de documentos forem assinados por um procurador, deverá ser encaminhado o original da Procuração, com firma reconhecida;
- m) 1 (uma) foto 3x4, recente, para identificação estudantil.

§ 4º Os candidatos deverão encaminhar à Prograd, via SEDEX, cujo código de rastreamento deverá ser digitado no campo específico da Pré-Matrícula, os documentos solicitados conforme § 3º deste Artigo, que serão objeto de verificação de regularidade pela referida Pró-Reitoria, como condição para a efetivação da Matrícula Definitiva dos convocados, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem.

§ 5º Considera-se o seguinte endereço para o encaminhamento da documentação para a efetivação da Matrícula Definitiva:

Universidade Estadual de Londrina
Pró-Reitoria de Graduação
Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380
Caixa Postal 10011
CEP 86.057-970
Londrina-PR.

Art. 89. Para se matricular às vagas destinadas ao sistema de cotas, conforme *caput* do Art. 1º da Resolução CU nº 15/2012, os candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e os que se autodeclararam negros deverão comprovar que cursaram as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio, em instituição pública brasileira de ensino.

Parágrafo único. A documentação comprobatória da vinculação escolar do candidato à instituição pública brasileira de ensino é obrigatória para efeito de homologação da matrícula, sendo excluído do Processo Seletivo Vestibular o candidato que não apresentá-la nos prazos fixados para matrícula.

Art. 90. Perderá o direito à vaga, ficando excluído do Processo Seletivo Vestibular 2014, o candidato que:

- I. não efetivar sua Pré-Matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
- II. não efetivar a declaração de interesse por vaga por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir da 1ª convocação;
- III. não confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo de aulas;
- IV. estiver matriculado em outra instituição pública de Ensino Superior;
- V. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- VI. não atender ao disposto no Art. 88, §§ 3º e 4º desta Resolução;
- VII. não encaminhar a documentação, conforme calendário constante do Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014;
- VIII. declarar-se negro e não comparecer pessoalmente à Prograd, em data definida para homologação de matrícula, nos termos do Art. 91;
- IX. não apresentar a documentação exigida no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.

Parágrafo único. A confirmação de matrícula deverá ser feita com a presença física do interessado até o 5º (quinto) dia corrido do ano letivo de 2014.

Art. 91. A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CU nº 15/2012.

Art. 92. Caso os candidatos inscritos pelo sistema de cotas para instituição pública brasileira de ensino e os candidatos que se autodeclararem negros, conforme Art. 2º da Resolução CU nº 15/2012, oriundos de instituição pública brasileira de ensino sejam convocados pelas vagas da disputa universal, estarão dispensados da comprovação indicada no Artigo 7º da mesma Resolução.

Art. 93. Realizadas as Matrículas Definitivas, e não sendo preenchidas as vagas ofertadas ou ocorrendo cancelamento de matrículas, estas vagas serão oferecidas para as convocações subsequentes, obedecidos a ordem classificatória, a declaração de interesse e o sistema de vagas, curso e turno, de acordo com o calendário de matrícula constante no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2014.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 94. Nas convocações extraordinárias, por meio de Ato Executivo da Reitoria, obedecidas as normas vigentes, os candidatos serão convocados de acordo com a classificação e por sistema de vagas.

Art. 95. É vedado ao estudante cursar, simultaneamente, 2 (dois) ou mais Cursos de Graduação na UEL.

Art. 96. O resultado do Processo Seletivo Vestibular 2014 será válido no período a que se refere e seus efeitos cessar-se-ão, de pleno direito, com a última convocação para os cursos anuais e para os cursos com ingresso no 1º semestre.

Parágrafo único. Para os ingressantes do 2º semestre do Curso de Administração, os efeitos cessar-se-ão, de pleno direito, a partir de sua última convocação.

Art. 97. Qualquer informação referente à convocação de candidatos somente poderá ser fornecida após a publicação oficial em Edital.

Parágrafo único. A UEL não fornecerá a terceiros informações acerca dos dados pessoais dos candidatos, constantes dos respectivos Cadastros de Inscrição ao Processo Seletivo Vestibular 2014.

Art. 98. Os procedimentos e o calendário relativos ao Processo Seletivo Vestibular 2014 constam do Manual do Candidato e nos editais respectivos.

Art. 99. Cada Processo Seletivo Vestibular da UEL é distinto, não havendo, em hipótese alguma, possibilidade de aproveitamento de vagas de um Processo Seletivo Vestibular para outro.

Art. 100. A UEL poderá, a qualquer tempo, invalidar a inscrição, as provas ou a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações, irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

Art. 101. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 23 de maio de 2013.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão,
Reitora em exercício.

Resolução CA nº 062/2013

Fixa o preço público relativo à inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou, e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica estabelecido o preço público da Inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2014 no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).
- Art. 2º Os candidatos comprovadamente impossibilitados de pagar ficam isentos ou terão desconto da cobrança do preço público referente à efetivação da inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2014 previsto na presente Resolução.
- Art. 3º As normas para a aplicação do disposto nos artigos 1º e 2º, desta Resolução, obedecem aos critérios estabelecidos em Instrução de Serviço específica, elaborada em conjunto pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Processos Seletivos e Serviço de Bem Estar à Comunidade Universitária.
- Art. 4º Fica concedido aos servidores da Universidade Estadual de Londrina e seus dependentes, isenção ou desconto sobre o valor cobrado na efetivação da inscrição:
- § 1º A isenção ou desconto da inscrição dar-se-á da seguinte forma:
- I. servidores com vencimentos equivalentes até 5 (cinco) salários mínimos e que não tenham concluído curso superior, condição que será objeto de declaração específica no ato do pedido, estarão isentos do pagamento do preço público;
 - II. servidores com vencimentos equivalentes até 5 (cinco) salários mínimos e que tenham curso superior pagarão R\$ 31,00 (trinta e um reais);
 - III. servidores com vencimentos acima do equivalente a 5 (cinco) salários mínimos pagarão R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
 - IV. dependentes dos servidores (devidamente comprovados) pagarão R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
- § 2º Consideram-se dependentes, para efeitos deste dispositivo, o cônjuge e também os filhos solteiros, nascidos a partir de 01/01/1992.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 12 de junho de 2013.

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno
Reitora

Telefones Úteis



Disque Ambulância - SAMU	192
Ambulatório do Hospital de Clínicas – UEL	3371-5000
Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - HU/UEL Travessa Robert Kock, 60 – Vila Operária	3371-2000
Hospital Zona Norte Rua Cegonha, 200 – Conjunto Sebastião de Mello	3326-4660
Hospital Zona Sul Rua das Orquídeas, 75 – Parque ouro Branco	3341-8206
Posto de Saúde (Jardim Leonor 24 h) Rua Aroeira, 284 – Jd. Leonor	3379-0893 3379-0894
Posto de Saúde José Belinati (24 horas) Avenida Duque de Caxias, 3877 – Centro	3379-0745 3379-0746



Polícia Civil	197
Polícia Federal	194
Polícia Militar	190
Delegacia da Mulher	3322-1633
Corpo de Bombeiros - SIATE	193
Polícia Rodoviária Estadual	198 3378-1900
Polícia Rodoviária Federal	191 3025-4991
Detran	3374-4100 3374-5100 0800 643-7373



Aeroporto de Londrina Governador José Richa Rua Tenente João Mauricio Medeiros, 300 – Bairro Novo Aeroporto	3027-9136 3027-9000 3325-7228
Central de Atendimento Grande Londrina (Linhas de ônibus urbano)	0800 400-7020 3378-2400
Terminal Rodoviário de Londrina	3372-1800 3372-1810
Terminal Urbano	3356-5252



Museu de Arte de Londrina	3337-6238
Museu Histórico de Londrina	3323-0082



Hora certa	130
------------------	-----

Ensino de Graduação

53 cursos (38 bacharelados e 15 licenciaturas)
66 entradas pelo vestibular (Turmas) – considerando os três turnos (matutino, vespertino e noturno)
3.100 vagas anuais (em 2012)
13.967 alunos
3.814 alunos graduados em 2012
1.642 professores (até dez/2012)
3.659 funcionários (até dez/2012)

Excelente desempenho no ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes)

Experiências de inovação curricular em vários cursos, atualizando e qualificando o ensino em diferentes áreas de conhecimento

Estímulo à iniciação científica (atividades de pesquisa) e às atividades de extensão

Extensão

198 projetos em execução
07 programas de extensão
478 docentes em atividade
131 colaboradores externos em atividade
93 prestadores de serviço voluntário em atividade
1.728 estudantes de graduação/pós-graduação em atividade
185 técnicos administrativos em atividade
355.233 pessoas atendidas pelos projetos/programas de extensão em execução.
(*) dados extraídos do relatório EXPRO51 de 28/05/2013.

274 cursos de extensão – 50.404 participantes
319 eventos de extensão – 62.841 participantes

Pesquisa e Pós-Graduação

Pesquisa

381 grupos de pesquisa
1.099 docentes pesquisadores
768 projetos de pesquisa em andamento (até abril/2013)

Pós-Graduação

1064 doutores
497 mestres
67 docentes em doutorado
1 docente em mestrado
26 docentes em pós-doutorado
115 docentes especialistas
24 docentes graduados
3 mestrados profissionais
38 mestrados acadêmicos
19 doutorados
1.788 alunos de mestrado/doutorado
77 cursos de especialização
2.299 alunos de especialização
13 especialidades em residência em Medicina Veterinária
1 especialidade em Análises Clínicas
2 especialidade em Saúde da Família (Residência Multiprofissional)
30 especialidades de Residência Médica
5 especialidades de Residência em Fisioterapia
6 especialidades em Enfermagem
3 especialidades em Odontologia
363 alunos em Residência Médica



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE LONDINA
Rodovia Celso Garcia Cid - Pr 445 Km 380
Geral: (43) 3371-4000 - Cx. Postal 10011
CEP 86057-970 - Londrina-PR



COPS
COORDENADORIA DE
PROCESSOS SELETIVOS

COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS
Telefone: (43) 3371-4740 Fax: (43) 3328-4448
Cx. Postal 10011 - www.cops.uel.br